

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 10 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 10.01 CAMARA MUNICIPAL (PLENARIO) - CAMPLEN

Subunidade.....: 10.01.001 CAMARA MUNICIPAL (PLENARIO) - CAMPLEN

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		1.374.480,00	1.374.480,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		1.374.480,00	1.374.480,00
01.031.0044.0.000.000	DESENVOLVER DE FORMA DEMOCRÁTICA E COM LEGITIMIDADE, AÇÕES QUE PROPICIAM AVANÇOS NA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO EXECUTIVO.		1.374.480,00	1.374.480,00
01.031.0044.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		1.374.480,00	1.374.480,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.374.480,00	1.374.480,00
	Total Subunidade.....		1.374.480,00	1.374.480,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.374.480,00	1.374.480,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 10 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 10.02 CAMARA MUNICIPAL (SECRETARIA) - CAMSEC
Subunidade.....: 10.02.001 CAMARA MUNICIPAL (SECRETARIA) - CAMSEC

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	126.000,00	10.577.149,00		10.703.149,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	126.000,00	10.577.149,00		10.703.149,00
01.031.0004.0.000.000	EXECUTAR COM AFINCO PROPOSTAS DE TRABALHO PARA O ATENDIMENTOS DAS ATIVIDADES QUE PROPORCIONAM UMA MELHOR TRANSPARÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO.	126.000,00	10.577.149,00		10.703.149,00
01.031.0004.1.023.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ FINS PÚBLICOS	10.000,00			10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			10.000,00
01.031.0004.1.035.000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	1.000,00			1.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			1.000,00
01.031.0004.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	115.000,00			115.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	15.000,00			15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			100.000,00
01.031.0004.2.017.000	APERFEIÇOAMENTO DA CIDADANIA QUISSAMAENSE		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
01.031.0004.2.090.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
01.031.0004.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.501.149,00		10.501.149,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.079.860,30		7.079.860,30
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		385.744,00		385.744,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		403.596,70		403.596,70
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.481.384,76		1.481.384,76
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		30.000,00		30.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		862.563,24		862.563,24
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00		3.000,00
01.031.0004.2.304.000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS		25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
	Total Subunidade.....	126.000,00	10.577.149,00		10.703.149,00
	Total Unidade Orçamentária.....	126.000,00	10.577.149,00		10.703.149,00
	Total do Órgão	126.000,00	11.951.629,00		12.077.629,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 16 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 16.01 GABINETE DO PREFEITO - GPREF

Subunidade.....: 16.01.001 GABINETE DO PREFEITO - GPREF

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	36.200,00	1.999.100,00		2.035.300,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	36.200,00	1.999.100,00		2.035.300,00
04.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	35.100,00	406.400,00		441.500,00
04.122.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	35.100,00			35.100,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			20.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			15.000,00
04.122.0079.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
04.122.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		405.400,00		405.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		300.000,00		300.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		100,00
04.122.0125.0.000.000	PROGRAMA DE APREDIZAGEM VOLTADO PARA A PREPARAÇÃO E INSERÇÃO DE JOVENS DE 18 A 23 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, NO MERCADO DE TRABALHO, AMPARADO NA LEI FEDERAL Nº 10.097/2000 E LEI MUNICIPAL Nº 2027/2021.	1.100,00	1.592.700,00		1.593.800,00
04.122.0125.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.100,00			1.100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00			1.100,00
04.122.0125.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		26.000,00		26.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
04.122.0125.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		1.416.100,00		1.416.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.400.000,00		1.400.000,00
04.122.0125.2.371.000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA JUVENTUDE		120.200,00		120.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
04.122.0125.2.389.000	EVENTOS ESPECIAIS		30.400,00		30.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	10.000,00			10.000,00
20.694.0000.0.000.000	Serviços Financeiros	10.000,00			10.000,00
20.694.0124.0.000.000	ESTABELECEER UMA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA POR MEIO DA CONCESSÃO DE CRÉDITO A MICROEMPREENDEDORES QUISSAMAENSES COMO O FOCO NA GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E RENDA.	10.000,00			10.000,00
20.694.0124.1.096.000	MICROCRÉDITO PARA EMPREENDEDOR RURAL	10.000,00			10.000,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	10.000,00			10.000,00
	Total Subunidade.....	46.200,00	1.999.100,00		2.045.300,00
	Total Unidade Orçamentária.....	46.200,00	1.999.100,00		2.045.300,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 16 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 16.02 DEFESA CIVIL

Subunidade.....: 16.02.002 DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	10.000,00	170.700,00		180.700,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	10.000,00	137.100,00		147.100,00
04.122.0123.0.000.000	PROPICIAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS MUNICÍPIES NO PRONTO ATENDIMENTO EM ACIDENTES DE TRÂNSITO E EM INCÊNDIOS URBANOS E RURAIS.	10.000,00	45.000,00		55.000,00
04.122.0123.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00			10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
04.122.0123.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		45.000,00		45.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.000,00		21.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
04.122.0140.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE DA DEFESA CIVIL.		92.100,00		92.100,00
04.122.0140.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		92.100,00		92.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
04.153.0000.0.000.000	Defesa Terrestre		1.200,00		1.200,00
04.153.0123.0.000.000	PROPICIAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS MUNICÍPIES NO PRONTO ATENDIMENTO EM ACIDENTES DE TRÂNSITO E EM INCÊNDIOS URBANOS E RURAIS.		1.200,00		1.200,00
04.153.0123.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.200,00		1.200,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
04.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		32.400,00		32.400,00
04.182.0140.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE DA DEFESA CIVIL.		32.400,00		32.400,00
04.182.0140.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.200,00		1.200,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
04.182.0140.2.304.000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
04.182.0140.2.358.000	DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS		30.200,00		30.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
04.182.0140.2.359.000	NÚCLEO COMUNITÁRIO DE DEFESA CIVIL - NUDEC		300,00		300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
04.182.0140.2.360.000	DEFESA CIVIL SÊNIOR		300,00		300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
04.182.0140.2.361.000	AGENTE MIRIM DA DEFESA CIVIL		300,00		300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
	Total Subunidade.....	10.000,00	170.700,00		180.700,00
	Total Unidade Orçamentária.....	10.000,00	170.700,00		180.700,00
	Total do Órgão	56.200,00	2.169.800,00		2.226.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUN. SOCIAL

Unidade Orçamentária: 17.01 SEC. MUNICIPAL DE COMUN. SOCIAL - SECOM

Subunidade.....: 17.01.001 SEC. MUNICIPAL DE COMUN. SOCIAL - SECOM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	90.100,00	1.331.500,00		1.421.600,00
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social	90.100,00	1.331.500,00		1.421.600,00
04.131.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	90.100,00	1.331.500,00		1.421.600,00
04.131.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	90.100,00			90.100,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	10.000,00			10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00			80.000,00
04.131.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		131.500,00		131.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		81.000,00		81.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		100,00		100,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		100,00
04.131.0079.2.374.000	Publicidade-Utilidade Pública		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000.000,00		1.000.000,00
04.131.0079.2.375.000	Publicidade-Institucional		200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
12.000.0000.0.000.000	Educação		1.000,00		1.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		1.000,00		1.000,00
12.361.0082.0.000.000	.ELEVAR O POTENCIAL DE APRENDIZADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.		1.000,00		1.000,00
12.361.0082.2.278.000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENS.FUNDAMENTAL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
	Total Subunidade.....	90.100,00	1.332.500,00		1.422.600,00
	Total Unidade Orçamentária.....	90.100,00	1.332.500,00		1.422.600,00
	Total do Órgão	90.100,00	1.332.500,00		1.422.600,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 18 SEC. MUN. SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

Unidade Orçamentária: 18.01 SEC. MUN. SEGURANÇA PÚBL.TRANSITO - SESPT

Subunidade.....: 18.01.001 SEC. MUN. SEGURANÇA PÚBL.TRANSITO - SESPT

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública	331.200,00	3.879.500,00		4.210.700,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral	331.200,00	3.479.500,00		3.810.700,00
06.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	1.200,00	3.378.500,00		3.379.700,00
06.122.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.200,00			1.200,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
06.122.0079.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		25.000,00		25.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
06.122.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		3.249.500,00		3.249.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		45.000,00		45.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000.000,00		3.000.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		100.000,00		100.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500,00		1.500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		3.000,00
06.122.0079.2.228.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - GUARDA AMBIENTAL		22.000,00		22.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		19.000,00		19.000,00
06.122.0079.2.304.000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS		82.000,00		82.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		80.000,00		80.000,00
06.122.0105.0.000.000	ALCANÇAR A TODA POPULAÇÃO, FOMENTANDO O CONHECIMENTO DE PAZ E RESPEITO NO TRÂNSITO ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS.	100.000,00	61.000,00		161.000,00
06.122.0105.1.080.000	MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	100.000,00			100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			100.000,00
06.122.0105.2.227.000	MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
06.122.0105.2.303.000	TRÂNSITO NA ESCOLA, TRÂNSITO NA VIDA.		21.000,00		21.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.500,00		10.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.500,00		10.500,00
06.122.0106.0.000.000	IMPLANTAR AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS, COM OS SEGUINTES TEMAS: 1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCÊNCIA. 2. DESRESPEITO AS LEIS DE TRÂNSITO E SUAS CONSEQU-ENCIAS; 3. A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; 4. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.	230.000,00	40.000,00		270.000,00
06.122.0106.1.117.000	DE OLHO NA CIDADE	90.000,00			90.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00			20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00			70.000,00
06.122.0106.1.118.000	CANIL DA GUARDA	40.000,00			40.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00			15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00			25.000,00
06.122.0106.1.119.000	GUARDA PRESENTE	100.000,00			100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			100.000,00
06.122.0106.2.310.000	CÃES DE GUARDA		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
06.181.0000.0.000.000	Policiamento		300.000,00		300.000,00
06.181.0106.0.000.000	IMPLANTAR AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS, COM OS SEGUINTES TEMAS: 1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCÊNCIA. 2. DESRESPEITO AS LEIS DE TRÂNSITO E SUAS CONSEQU-ENCIAS; 3. A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; 4. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.		300.000,00		300.000,00
06.181.0106.2.309.000	MANUTENÇÃO DO PROEIS		200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
06.181.0106.2.391.000	MANUTENÇÃO DO RAS DA POLÍCIA CIVIL		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
06.183.0000.0.000.000	Informação e Inteligência		100.000,00		100.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 18 SEC. MUN. SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO
Unidade Orçamentária: 18.01 SEC. MUN. SEGURANÇA PÚBL.TRANSITO - SESPT
Subunidade.....: 18.01.001 SEC. MUN. SEGURANÇA PÚBL.TRANSITO - SESPT

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
06.183.0106.0.000.000	IMPLANTAR AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS, COM OS SEGUINTE		100.000,00	100.000,00
	TEMAS: 1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCÊNCIA. 2. DESRESPEITO AS LEIS DE TRÂNSITO E SUAS CONSEQUÊNCIAS; 3. A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; 4. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.			
06.183.0106.2.308.000	DE OLHO NA CIDADE		100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00	50.000,00
	Total Subunidade.....	331.200,00	3.879.500,00	4.210.700,00
	Total Unidade Orçamentária.....	331.200,00	3.879.500,00	4.210.700,00
	Total do Órgão	331.200,00	3.879.500,00	4.210.700,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Unidade Orçamentária: 19.01 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE - SETRA

Subunidade.....: 19.01.001 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE - SETRA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte	100.700,00	6.607.000,00		6.707.700,00
26.122.0000.0.000.000	Administração Geral	100.300,00	600.900,00		701.200,00
26.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	50.300,00	600.900,00		651.200,00
26.122.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	50.300,00			50.300,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.100,00			50.100,00
26.122.0079.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
26.122.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		595.900,00		595.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500.000,00		500.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		13.500,00		13.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.100,00		2.100,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		100,00		100,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000,00		60.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		100,00
26.122.0095.0.000.000	. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE DAS PESSOAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA O ACESSO UNIVERSAL, GARANTINDO AOS USUÁRIOS O ACESSO AO TRANSPORTE DE QUALIDADE COM SEGURANÇA, CONFORTO E HIGIENE.	50.000,00			50.000,00
26.122.0095.1.006.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50.000,00			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
26.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos	100,00	2.005.100,00		2.005.200,00
26.453.0095.0.000.000	. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE DAS PESSOAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA O ACESSO UNIVERSAL, GARANTINDO AOS USUÁRIOS O ACESSO AO TRANSPORTE DE QUALIDADE COM SEGURANÇA, CONFORTO E HIGIENE.	100,00	2.005.100,00		2.005.200,00
26.453.0095.1.112.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - TRANSPORTE COLETIVO	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			100,00
26.453.0095.2.090.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		2.005.100,00		2.005.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.002.000,00		2.002.000,00
26.605.0000.0.000.000	Abastecimento		4.001.000,00		4.001.000,00
26.605.0095.0.000.000	. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE DAS PESSOAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA O ACESSO UNIVERSAL, GARANTINDO AOS USUÁRIOS O ACESSO AO TRANSPORTE DE QUALIDADE COM SEGURANÇA, CONFORTO E HIGIENE.		4.001.000,00		4.001.000,00
26.605.0095.2.290.000	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL		4.001.000,00		4.001.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.001.000,00		4.001.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	300,00			300,00
26.782.0095.0.000.000	. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE DAS PESSOAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA O ACESSO UNIVERSAL, GARANTINDO AOS USUÁRIOS O ACESSO AO TRANSPORTE DE QUALIDADE COM SEGURANÇA, CONFORTO E HIGIENE.	300,00			300,00
26.782.0095.1.010.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	300,00			300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00			300,00
Total Subunidade.....		100.700,00	6.607.000,00		6.707.700,00
Total Unidade Orçamentária.....		100.700,00	6.607.000,00		6.707.700,00
Total do Órgão		100.700,00	6.607.000,00		6.707.700,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 20 SEC. MUN. CULTURA PATR HISTORICO E LAZER

Unidade Orçamentária: 20.01 SEC MUN CULTURA PAT. HIST E LAZER-SECPLA

Subunidade.....: 20.01.001 SEC MUN CULTURA PAT. HIST E LAZER-SECPLA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	252.100,00	2.202.020,00		2.454.120,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		5.400,00		5.400,00
13.392.0134.0.000.000	.O PROGRAMA É DESTINADO A REALIZAR INVESTIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL, FESTIVIDADES LOCAIS, CRIAÇÃO DE ROTEIROS E CIRCUITOS REGIONAIS PARA FOMENTO AO TURISMO, A CULTURA, TAIS AÇÕES TAMBÉM VISAM PROPAGAR O MUNICÍPIO PARA OUTROS MUNICÍPIOS E REGIÕES DO ESTADO, ESIMULANDO O CRESCIMENTO DA ECONOMIA LOCAL E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-ARTÍSTICO DE QUISSAMÃ.		5.400,00		5.400,00
13.392.0134.2.214.000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		5.400,00		5.400,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.900,00		1.900,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		2.500,00		2.500,00
13.813.0000.0.000.000	Lazer	252.100,00	2.196.620,00		2.448.720,00
13.813.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	2.000,00	190.400,00		192.400,00
13.813.0079.1.126.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - CULTURA E LAZER	2.000,00			2.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
13.813.0079.2.035.000	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		29.100,00		29.100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00		1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		13.000,00		13.000,00
13.813.0079.2.343.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CULTURA E LAZER		161.300,00		161.300,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		100,00		100,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000,00		6.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		100,00
13.813.0130.0.000.000	O PROGRAMA VISA REALIZAR INVESTIMENTOS VOLTADOS A MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS LIGADOS A CULTURA, A SABER: CINEMA, CENTRO CULTURAL SOBRADINHO, ETC, BEM COMO A PROJETOS E OBRAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS COMO TEATROS, CONCHAS ACÚSTICAS E ESPAÇOS EXPOSITIVOS. TAMBÉM É PREVISTO NO PROGRAMA A COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE TAIS ESPAÇOS.	150.100,00	400.000,00		550.100,00
13.813.0130.1.018.000	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS	100,00			100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			100,00
13.813.0130.1.038.000	ESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	150.000,00			150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00			150.000,00
13.813.0130.2.103.000	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		200.000,00		200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
13.813.0130.2.344.000	REALIZAÇÃO DE OFICINAS E CURSOS		200.000,00		200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
13.813.0131.0.000.000	O PROGRAMA VISA REALIZAR INVESTIMENTOS VOLTADOS À MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS. TAMBÉM É PREVISTO NO PROGRAMA A COMPRA DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE TAIS ESPAÇOS. TODAS AS AÇÕES VISAM FOMENTAR A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DESTAS ÁREAS VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES LOCAIS, ESPETÁCULOS E AÇÕES DE ENTRETENIMENTO, GERANDO UM MAIOR APROVEITAMENTO DAS ÁREAS PELOS MUNICÍPIES E TURISTAS QUE VEM À QUISSAMÃ.	100.000,00	1.606.220,00		1.706.220,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 20 SEC. MUN. CULTURA PATR HISTORICO E LAZER

Unidade Orçamentária: 20.01 SEC MUN CULTURA PAT. HIST E LAZER-SECPLA

Subunidade.....: 20.01.001 SEC MUN CULTURA PAT. HIST E LAZER-SECPLA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.813.0131.1.127.000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E BENS MÓVEIS P/ PRAÇAS E JARDINS PÚBLICOS	100.000,00			100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			100.000,00
13.813.0131.2.160.000	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E LAZER		1.500.200,00		1.500.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.500.000,00		1.500.000,00
13.813.0131.2.224.000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		5.920,00		5.920,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.920,00		5.920,00
13.813.0131.2.345.000	REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO LAZER		100.100,00		100.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
	Total Subunidade.....	252.100,00	2.202.020,00		2.454.120,00
	Total Unidade Orçamentária.....	252.100,00	2.202.020,00		2.454.120,00
	Total do Órgão	252.100,00	2.202.020,00		2.454.120,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Subunidade.....: 21.01.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	500.000,00	3.114.482,00		3.614.482,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	100.000,00	1.317.482,00		1.417.482,00
04.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	100.000,00	1.315.482,00		1.415.482,00
04.122.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	100.000,00			100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			100.000,00
04.122.0079.2.046.000	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES		100.000,00		100.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000,00		100.000,00
04.122.0079.2.059.000	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		93.000,00		93.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		93.000,00		93.000,00
04.122.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		1.022.740,00		1.022.740,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		180.000,00		180.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		48.740,00		48.740,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		700.000,00		700.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
04.122.0079.2.236.000	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO		99.742,00		99.742,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		99.742,00		99.742,00
04.122.0086.0.000.000	TORNAR-SE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO E APROXIMAÇÃO DA POPULAÇÃO, BUSCANDO A AMPLIAÇÃO DA DEMANDA PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA O ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO		2.000,00		2.000,00
04.122.0086.2.239.000	PREFEITURA PRESENTE		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação	400.000,00	1.797.000,00		2.197.000,00
04.126.0087.0.000.000	IMPLEMENTAR AÇÕES PARA MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS, QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES, NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INTEGRAÇÃO ENTRE DIVERSOS ÓRGÃOS INTERNOS E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, CONSOLIDAÇÃO DE UMA FERRAMENTA DE APOIO NA TOMADA DE DECISÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, ALÉM DE INCLUSÃO SOCIAL PARA OS MUNICÍPIES.	400.000,00	1.797.000,00		2.197.000,00
04.126.0087.1.106.000	REESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	400.000,00			400.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	350.000,00			350.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
04.126.0087.2.145.000	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL		201.000,00		201.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		200.000,00		200.000,00
04.126.0087.2.277.000	SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA		1.201.000,00		1.201.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.200.000,00		1.200.000,00
04.126.0087.2.280.000	INTERNET PARA TODOS		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.000,00		1.000,00
04.126.0087.2.281.000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		391.000,00		391.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		380.000,00		380.000,00
Total Subunidade.....		500.000,00	3.114.482,00		3.614.482,00
Total Unidade Orçamentária.....		500.000,00	3.114.482,00		3.614.482,00
Total do órgão		500.000,00	3.114.482,00		3.614.482,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 22.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE

Subunidade.....: 22.01.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	Judiciária	6.000,00	5.204.000,00		5.210.000,00
02.061.0000.0.000.000	Ação Judiciária		5.136.000,00		5.136.000,00
02.061.0129.0.000.000	ASSEGURAR A OPERACIONALIDADE DA UNIDADE, A FIM DE GARANTIR OS MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.		5.136.000,00		5.136.000,00
02.061.0129.2.152.000	PRECATÓRIOS, SENTENÇAS E DECISÕES JUDICIAIS - REGIME ORDINÁRIO		24.000,00		24.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00		20.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		4.000,00		4.000,00
02.061.0129.2.226.000	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPVS		112.000,00		112.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		10.000,00		10.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		101.000,00		101.000,00
02.061.0129.2.249.000	PRECATÓRIOS, SENTENÇAS E DECISÕES JUDICIAIS - REGIME ESPECIAL		5.000.000,00		5.000.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000.000,00		5.000.000,00
02.122.0000.0.000.000	Administração Geral	6.000,00	68.000,00		74.000,00
02.122.0129.0.000.000	ASSEGURAR A OPERACIONALIDADE DA UNIDADE, A FIM DE GARANTIR OS MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	6.000,00	68.000,00		74.000,00
02.122.0129.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	6.000,00			6.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00			4.000,00
02.122.0129.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		14.000,00		14.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000,00		4.000,00
02.122.0129.2.341.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA PROCURADORIA GERAL		54.000,00		54.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
	Total Subunidade.....	6.000,00	5.204.000,00		5.210.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	6.000,00	5.204.000,00		5.210.000,00
	Total do Órgão	6.000,00	5.204.000,00		5.210.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 23 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 23.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONGE

Subunidade.....: 23.01.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONGE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	12.000,00	61.000,00		73.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	12.000,00	26.000,00		38.000,00
04.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	12.000,00	26.000,00		38.000,00
04.122.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	12.000,00			12.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
04.122.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		26.000,00		26.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		2.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		35.000,00		35.000,00
04.128.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.		35.000,00		35.000,00
04.128.0079.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		35.000,00		35.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Total Subunidade.....	12.000,00	61.000,00		73.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	12.000,00	61.000,00		73.000,00
	Total do Órgão	12.000,00	61.000,00		73.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 26 SEC. MUN. DE ESPORTE E JUVENTUDE

Unidade Orçamentária: 26.01 SEC. MUN. DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEMEJ

Subunidade.....: 26.01.001 SEC. MUN. DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEMEJ

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	63.000,00	2.954.000,00		3.017.000,00
27.122.0000.0.000.000	Administração Geral	12.000,00	2.404.000,00		2.416.000,00
27.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	12.000,00	2.404.000,00		2.416.000,00
27.122.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	12.000,00			12.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
27.122.0079.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		21.000,00		21.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
27.122.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		2.383.000,00		2.383.000,00
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.800.000,00		1.800.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00		400.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
27.811.0000.0.000.000	Desporto de Rendimento		150.000,00		150.000,00
27.811.0096.0.000.000	PERMITIR QUE ATLETAS DO MUNICÍPIO PARTICIPEM DE UM MÍNIMO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS EM SUAS RESPECTIVAS MODALIDADES.		150.000,00		150.000,00
27.811.0096.2.377.000	BOLSA ATLETA		150.000,00		150.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		150.000,00		150.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	51.000,00	400.000,00		451.000,00
27.812.0104.0.000.000	. OFERECER ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA OS MUNICÍPIES.	51.000,00	400.000,00		451.000,00
27.812.0104.1.113.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	50.000,00			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
27.812.0104.1.140.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESPORTIVOS	1.000,00			1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			1.000,00
27.812.0104.2.063.000	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA		202.000,00		202.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
27.812.0104.2.064.000	EVENTOS ESPORTIVOS		192.000,00		192.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		90.000,00		90.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
27.812.0104.2.181.000	TERCEIRA IDADE EM AÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
27.812.0104.2.190.000	ESPORTE ESPECIAL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
27.812.0104.2.369.000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESPORTIVA		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
Total Subunidade.....		63.000,00	2.954.000,00		3.017.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		63.000,00	2.954.000,00		3.017.000,00
Total do Órgão		63.000,00	2.954.000,00		3.017.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 27.01 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Subunidade.....: 27.01.001 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	193.000,00	75.627.966,39		75.820.966,39
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	193.000,00	75.627.966,39		75.820.966,39
04.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	193.000,00	75.627.966,39		75.820.966,39
04.122.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	142.000,00			142.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00			140.000,00
04.122.0079.1.086.000	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL	51.000,00			51.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
04.122.0079.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		196.200,00		196.200,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		56.200,00		56.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		140.000,00		140.000,00
04.122.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		75.229.766,39		75.229.766,39
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		47.702.157,30		47.702.157,30
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.899.690,81		1.899.690,81
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.091.000,00		1.091.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200.000,00		200.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		2.584.348,71		2.584.348,71
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.783.720,19		3.783.720,19
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		343.081,02		343.081,02
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.438.837,52		1.438.837,52
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.801.000,00		2.801.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		12.823.730,84		12.823.730,84
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		529.200,00		529.200,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000,00		30.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
04.122.0079.2.145.000	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL		81.000,00		81.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		80.000,00		80.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.000,00		1.000,00
04.122.0079.2.299.000	CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS		121.000,00		121.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		120.000,00		120.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.000,00		1.000,00
	Total Subunidade.....	193.000,00	75.627.966,39		75.820.966,39
	Total Unidade Orçamentária.....	193.000,00	75.627.966,39		75.820.966,39
	Total do Órgão	193.000,00	75.627.966,39		75.820.966,39

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 28 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária: 28.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

Subunidade.....: 28.01.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	65.900,00	1.032.698,50	12.400.000,00	13.498.598,50
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	61.900,00	361.000,00	12.400.000,00	12.822.900,00
04.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	61.900,00	361.000,00	12.400.000,00	12.822.900,00
04.122.0079.0.004.000	APORTE DE RECURSOS AO IPMQ			12.400.000,00	12.400.000,00
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL			12.400.000,00	12.400.000,00
04.122.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	61.900,00			61.900,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			30.000,00
4.4.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.800,00			30.800,00
04.122.0079.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		40.000,00		40.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
04.122.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		321.000,00		321.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		201.000,00		201.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000,00		15.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		573.698,50		573.698,50
04.123.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.		573.698,50		573.698,50
04.123.0079.2.003.000	ADMINISTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		573.698,50		573.698,50
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		507.598,50		507.598,50
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		66.100,00		66.100,00
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas	4.000,00	98.000,00		102.000,00
04.129.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	4.000,00	98.000,00		102.000,00
04.129.0079.1.142.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	4.000,00			4.000,00
4.4.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00			1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
04.129.0079.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		60.000,00		60.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
04.129.0079.2.235.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA		21.000,00		21.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
04.129.0079.2.269.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		17.000,00		17.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.000,00		1.000,00
11.000.0000.0.000.000	Trabalho			5.531.101,05	5.531.101,05
11.331.0000.0.000.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.531.101,05	5.531.101,05
11.331.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.			5.531.101,05	5.531.101,05
11.331.0079.0.002.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			5.531.101,05	5.531.101,05
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.281.101,05	5.281.101,05
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			250.000,00	250.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			3.700.000,00	3.700.000,00
28.694.0000.0.000.000	Serviços Financeiros			3.700.000,00	3.700.000,00
28.694.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.			3.700.000,00	3.700.000,00
28.694.0079.0.001.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA			3.700.000,00	3.700.000,00
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR			1.000.000,00	1.000.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			2.700.000,00	2.700.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 28 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária: 28.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA
Subunidade.....: 28.01.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reservas	8.541.349,68			8.541.349,68
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	8.541.349,68			8.541.349,68
99.999.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GARANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	8.541.349,68			8.541.349,68
99.999.0079.9.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.541.349,68			8.541.349,68
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP	8.541.349,68			8.541.349,68
	Total Subunidade.....	8.607.249,68	1.032.698,50	21.631.101,05	31.271.049,23
	Total Unidade Orçamentária.....	8.607.249,68	1.032.698,50	21.631.101,05	31.271.049,23
	Total do Órgão	8.607.249,68	1.032.698,50	21.631.101,05	31.271.049,23

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 29 SEC. MUN. DE DES.ECON.TRAB. E TURISMO

Unidade Orçamentária: 29.01 SEC. MUN. DES.ECON.TRAB. TURISMO - SEMDE

Subunidade.....: 29.01.001 SEC. MUN. DES.ECON.TRAB. TURISMO - SEMDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	182.000,00	194.100,00		376.100,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	82.000,00	194.100,00		276.100,00
04.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	82.000,00	194.100,00		276.100,00
04.122.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	82.000,00			82.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00			80.000,00
04.122.0079.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
04.122.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		192.100,00		192.100,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00		75.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
04.695.0000.0.000.000	Turismo	100.000,00			100.000,00
04.695.0110.0.000.000	DESENVOLVER O TURISMO DE FORMA SUSTENTÁVEL COM A CRIAÇÃO E/ OU FORMATAÇÃO DE PRODUTOS BEM COMO A DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO, INTEGRANDO-OS A ROTEIROS E CIRCUITOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	100.000,00			100.000,00
04.695.0110.1.071.000	REEQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DE APOIO TURÍSTICOS	100.000,00			100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			100.000,00
11.000.0000.0.000.000	Trabalho	46.000,00	1.327.000,00		1.373.000,00
11.333.0000.0.000.000	Empregabilidade	46.000,00	802.000,00		848.000,00
11.333.0109.0.000.000	. QUALIFICAR PROFISSIONAL, INCENTIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, FOMENTO AO COMÉRCIO FORTALECENDO VÍNCULO ATRAVÉS DE ESPECIALIZAÇÃO (OFICINAS), VOLTADA PARA A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.	46.000,00	802.000,00		848.000,00
11.333.0109.1.014.000	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	46.000,00			46.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			5.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			30.000,00
11.333.0109.2.035.000	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		802.000,00		802.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		800.000,00		800.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.000,00		1.000,00
11.695.0000.0.000.000	Turismo		525.000,00		525.000,00
11.695.0110.0.000.000	DESENVOLVER O TURISMO DE FORMA SUSTENTÁVEL COM A CRIAÇÃO E/ OU FORMATAÇÃO DE PRODUTOS BEM COMO A DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO, INTEGRANDO-OS A ROTEIROS E CIRCUITOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.		525.000,00		525.000,00
11.695.0110.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000,00		4.000,00
11.695.0110.2.185.000	VALORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA		210.000,00		210.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		180.000,00		180.000,00
11.695.0110.2.262.000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO		310.000,00		310.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		250.000,00		250.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 29 SEC. MUN. DE DES.ECON.TRAB. E TURISMO

Unidade Orçamentária: 29.01 SEC. MUN. DES.ECON.TRAB. TURISMO - SEMDE

Subunidade.....: 29.01.001 SEC. MUN. DES.ECON.TRAB. TURISMO - SEMDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		10.000,00		10.000,00
22.000.0000.0.000.000	Indústria	152.000,00	218.000,00		370.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial	152.000,00	218.000,00		370.000,00
22.661.0108.0.000.000	FORTALECER O COMERCIO LOCAL, POR MEIO DE VISITAS TECNICAS, EVENTOS EXTERNOS E INTERNOS (ATIVIDADES MULTIDICCIPLINARES, FEIRAS, DENTRE OUTRAS).	152.000,00	218.000,00		370.000,00
22.661.0108.1.023.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ FINS PÚBLICOS	80.000,00			80.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00			80.000,00
22.661.0108.1.048.000	REEQUIPAMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR	72.000,00			72.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00			70.000,00
22.661.0108.2.200.000	MANUTENÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR		58.000,00		58.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.000,00		1.000,00
22.661.0108.2.304.000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS		160.000,00		160.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	787.000,00	991.000,00		1.778.000,00
23.334.0000.0.000.000	Fomento ao Trabalho		91.000,00		91.000,00
23.334.0108.0.000.000	FORTALECER O COMERCIO LOCAL, POR MEIO DE VISITAS TECNICAS, EVENTOS EXTERNOS E INTERNOS (ATIVIDADES MULTIDICCIPLINARES, FEIRAS, DENTRE OUTRAS).		91.000,00		91.000,00
23.334.0108.2.199.000	FOMENTO AS EMPRESAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS		90.000,00		90.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		80.000,00		80.000,00
23.334.0108.2.315.000	AUXÍLIO ÀS MICROEMPRESAS E MEIS		1.000,00		1.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000,00		1.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	787.000,00	900.000,00		1.687.000,00
23.695.0110.0.000.000	DESENVOLVER O TURISMO DE FORMA SUSTENTÁVEL COM A CRIAÇÃO E/ OU FORMATAÇÃO DE PRODUTOS BEM COMO A DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO, INTEGRANDO-OS A ROTEIROS E CIRCUITOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	787.000,00	900.000,00		1.687.000,00
23.695.0110.1.092.000	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	787.000,00			787.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	782.000,00			782.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			5.000,00
23.695.0110.2.378.000	FOMENTO AO TURISMO		900.000,00		900.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		800.000,00		800.000,00
	Total Subunidade.....	1.167.000,00	2.730.100,00		3.897.100,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.167.000,00	2.730.100,00		3.897.100,00
	Total do Órgão	1.167.000,00	2.730.100,00		3.897.100,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 33 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 33.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Subunidade.....: 33.01.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	5.351.200,00	119.891.318,03		125.242.518,03
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	1.779.200,00	73.682.058,35		75.461.258,35
12.361.0082.0.000.000	.ELEVAR O POTENCIAL DE APRENDIZADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	1.779.200,00	72.770.385,53		74.549.585,53
12.361.0082.1.023.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ FINS PÚBLICOS	51.000,00			51.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00			51.000,00
12.361.0082.1.035.000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	2.000,00			2.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00			2.000,00
12.361.0082.1.104.000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.210.600,00			1.210.600,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.210.400,00			1.210.400,00
12.361.0082.1.105.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	244.100,00			244.100,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00			2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	242.000,00			242.000,00
12.361.0082.1.144.000	INCENTIVO A INCLUSÃO DIGITAL NAS UNIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	112.700,00			112.700,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.500,00			112.500,00
12.361.0082.1.146.000	INCENTIVO A PERMANÊNCIA DE ALUNOS DO ATEND. EDUC. ESP. DO ENS. FUNDAMENTAL	152.700,00			152.700,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152.500,00			152.500,00
12.361.0082.1.152.000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	6.000,00			6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00			6.000,00
12.361.0082.1.153.000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI)	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			100,00
12.361.0082.2.100.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		17.547.985,98		17.547.985,98
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.861.000,00		4.861.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		152.150,00		152.150,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.200,00		3.200,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		22.200,00		22.200,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		702.539,00		702.539,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		337.000,00		337.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.731.000,00		1.731.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		186.000,00		186.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER		200,00		200,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.100,00		1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.707.630,63		7.707.630,63
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		200,00		200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.030.000,00		1.030.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		710.000,00		710.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.200,00		5.200,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		52.566,35		52.566,35
12.361.0082.2.134.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		304.103,62		304.103,62
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		59.103,62		59.103,62
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		245.000,00		245.000,00
12.361.0082.2.219.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO		51.846.695,93		51.846.695,93
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		45.973.395,93		45.973.395,93
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		551.200,00		551.200,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00		20.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.301.000,00		5.301.000,00
12.361.0082.2.278.000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENS.FUNDAMENTAL		1.927.200,00		1.927.200,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.202.000,00		1.202.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		234.050,00		234.050,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.200,00		3.200,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.200,00		3.200,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 33 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 33.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Subunidade.....: 33.01.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		3.200,00		3.200,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		179.450,00		179.450,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		32.100,00		32.100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.100,00		2.100,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200,00		200,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER		1.200,00		1.200,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.200,00		2.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		170.000,00		170.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.000,00		18.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		300,00		300,00
12.361.0082.2.372.000	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		210.100,00		210.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		210.100,00		210.100,00
12.361.0082.2.373.000	ATIVIDADES CULTURAIS PARA MOTIVAÇÃO, APOIO E REFORÇO DIDÁTICO PEDAGÓGICO		51.100,00		51.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		51.100,00		51.100,00
12.361.0082.2.381.000	INCENTIVO À FAMÍLIA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL		61.000,00		61.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00		26.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.000,00		35.000,00
12.361.0082.2.383.000	INCENTIVO A LEITURA NA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		57.400,00		57.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.100,00		10.100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		20.200,00		20.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		27.100,00		27.100,00
12.361.0082.2.387.000	ENERGIA ELÉTRICA - PRÓPRIOS MUNICIPAIS ENS. FUNDAMENTAL		552.500,00		552.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		386.000,00		386.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		166.500,00		166.500,00
12.361.0082.2.395.000	EVENTOS LITERÁRIOS E PEDAGÓGICOS - FUNDAMENTAL		206.000,00		206.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		206.000,00		206.000,00
12.361.0082.2.398.000	Manutenção das Unidades Escolares- Ensino Fundamental- Escola em Tempo Integral (ETI).		300,00		300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
12.361.0082.2.401.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
12.361.0084.0.000.000	ELEVAR O POTENCIAL DE APRENDIZADO COM ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVA E CRECHE.		911.672,82		911.672,82
12.361.0084.2.009.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		622.000,00		622.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		560.000,00		560.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		42.000,00		42.000,00
12.361.0084.2.012.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL		288.672,82		288.672,82
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		288.672,82		288.672,82
12.361.0084.2.013.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
12.362.0000.0.000.000	Ensino Médio		736.952,12		736.952,12
12.362.0080.0.000.000	MANTER O ALUNO DE APRENDIZADO NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR INCENTIVANDO A FREQUÊNCIA ESCOLAR.		736.952,12		736.952,12
12.362.0080.2.124.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO MÉDIO		630.000,00		630.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500.000,00		500.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130.000,00		130.000,00
12.362.0080.2.135.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		46.452,12		46.452,12
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.500,00		12.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		33.952,12		33.952,12
12.362.0080.2.242.000	CAPACITAÇÃO PARA CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR (PRÉ-VESTIBULAR)		10.700,00		10.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		600,00		600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.100,00		10.100,00
12.362.0080.2.272.000	INCENTIVO PARA CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR (PRÉ-IFF)		15.800,00		15.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00		5.100,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 33 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 33.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Subunidade.....: 33.01.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.100,00		10.100,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600,00		600,00
12.362.0080.2.392.000	INCENTIVO À LEITURA NO ENSINO MÉDIO		34.000,00		34.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		34.000,00		34.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		4.967.247,13		4.967.247,13
12.364.0080.0.000.000	MANTER O ALUNO DE APRENDIZADO NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR INCENTIVANDO A FREQUÊNCIA ESCOLAR.		4.967.247,13		4.967.247,13
12.364.0080.2.035.000	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		106.000,00		106.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		105.000,00		105.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
12.364.0080.2.126.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR		1.005.000,00		1.005.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		850.000,00		850.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.000,00		35.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		120.000,00		120.000,00
12.364.0080.2.273.000	FRETAMENTO DE TRANSPORTE PARA ESTUDANTES		3.856.247,13		3.856.247,13
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.856.047,13		3.856.047,13
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200,00		200,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	3.389.300,00	38.231.910,43		41.621.210,43
12.365.0082.0.000.000	.ELEVAR O POTENCIAL DE APRENDIZADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	1.818.200,00	14.987.300,00		16.805.500,00
12.365.0082.1.103.000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	785.200,00			785.200,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	785.000,00			785.000,00
12.365.0082.1.107.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	987.000,00			987.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00			2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	985.000,00			985.000,00
12.365.0082.1.145.000	INCENTIVO A INCLUSÃO DIGITAL NAS UNIDADES DA ED. INFANTIL PRÉ-ESCOLA	21.000,00			21.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.800,00			20.800,00
12.365.0082.1.149.000	INCENTIVO A PERMANÊNCIA DE ALUNOS DO ATEND. EDUCACIONAL ESPECIAL PRÉ-ESCOLA	25.000,00			25.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.800,00			24.800,00
12.365.0082.2.099.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ED INFANTIL PRÉ-ESCOLA		5.344.400,00		5.344.400,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		191.000,00		191.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000,00		27.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.200,00		3.200,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.200,00		3.200,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		3.200,00		3.200,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		152.000,00		152.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.740.000,00		1.740.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		351.000,00		351.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200,00		200,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER		10.100,00		10.100,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200,00		200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.030.000,00		1.030.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.100,00		1.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.520.000,00		1.520.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		270.000,00		270.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.000,00		18.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.200,00		3.200,00
12.365.0082.2.133.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA		64.100,00		64.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00		32.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		32.100,00		32.100,00
12.365.0082.2.221.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ED INFANTIL PRÉ-ESCOLA MAGISTÉRIO		8.484.100,00		8.484.100,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.235.000,00		7.235.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		163.100,00		163.100,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.083.000,00		1.083.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 33 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 33.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Subunidade.....: 33.01.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0082.2.279.000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA		354.500,00		354.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		152.000,00		152.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		102.000,00		102.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.200,00		2.200,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.200,00		1.200,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		3.100,00		3.100,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		52.000,00		52.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.200,00		2.200,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		8.000,00		8.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200,00		200,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER		10.000,00		10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.200,00		1.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.000,00		8.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.200,00		2.200,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200,00		200,00
12.365.0082.2.372.000	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		51.100,00		51.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		51.100,00		51.100,00
12.365.0082.2.373.000	ATIVIDADES CULTURAIS PARA MOTIVAÇÃO, APOIO E REFORÇO DIDÁTICO PEDAGÓGICO		51.100,00		51.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		51.100,00		51.100,00
12.365.0082.2.382.000	INCENTIVO À FAMÍLIA NA ESCOLA - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA		65.000,00		65.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.000,00		35.000,00
12.365.0082.2.384.000	INCENTIVO A LEITURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA		50.400,00		50.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00		5.100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		20.200,00		20.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.100,00		25.100,00
12.365.0082.2.388.000	ENERGIA ELÉTRICA - PRÓPRIOS MUNICIPAIS ED. INFANTIL PRÉ-ESCOLA		322.300,00		322.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		216.000,00		216.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		106.300,00		106.300,00
12.365.0082.2.396.000	EVENTOS LITERÁRIOS E PEDAGÓGICOS - ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA		200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
12.365.0082.2.399.000	Manutenção das Unidades Escolares- Pré-Escola- Escola em Tempo Integral (ETI) .		300,00		300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
12.365.0084.0.000.000	ELEVAR O POTENCIAL DE APRENDIZADO COM ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVA E CRECHE.		1.077.275,00		1.077.275,00
12.365.0084.2.006.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE		440.175,00		440.175,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		415.075,00		415.075,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00
12.365.0084.2.007.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA		437.100,00		437.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		415.000,00		415.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		22.000,00		22.000,00
12.365.0084.2.010.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PNAE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE		100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
12.365.0084.2.282.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PNAE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA		100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
12.365.0085.0.000.000	MANTER, APRIMORAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO À CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA.	1.571.100,00	22.167.335,43		23.738.435,43
12.365.0085.1.035.000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	2.000,00			2.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00			2.000,00
12.365.0085.1.109.000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	370.300,00			370.300,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.100,00			370.100,00
12.365.0085.1.110.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	1.137.000,00			1.137.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 33 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 33.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Subunidade.....: 33.01.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00			2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.134.000,00			1.134.000,00
12.365.0085.1.147.000	INCENTIVO A INCLUSÃO DIGITAL NAS UNIDADES DA EDUC. INFANTIL CRECHE	29.400,00			29.400,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.200,00			29.200,00
12.365.0085.1.148.000	INCENTIVO A PERMANÊNCIA DE ALUNOS DO ATENDIMENTO EDUC. ESP. CRECHE	32.400,00			32.400,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.200,00			32.200,00
12.365.0085.2.098.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ED INFANTIL CRECHE		6.062.250,00		6.062.250,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		152.000,00		152.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.125,00		36.125,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.200,00		3.200,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.200,00		3.200,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		1.200,00		1.200,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		102.000,00		102.000,00
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		200,00		200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.316.500,00		1.316.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		321.000,00		321.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200,00		200,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER		200,00		200,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200,00		200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.100,00		1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.337.025,00		2.337.025,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.100,00		1.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.570.000,00		1.570.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		210.000,00		210.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.200,00		4.200,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.700,00		1.700,00
12.365.0085.2.132.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE		137.000,00		137.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00		27.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		110.000,00		110.000,00
12.365.0085.2.220.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ED INFANTIL CRECHE MAGISTÉRIO		15.164.095,43		15.164.095,43
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		13.799.495,43		13.799.495,43
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.600,00		145.600,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.216.000,00		1.216.000,00
12.365.0085.2.283.000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTILCRECHE		169.695,00		169.695,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		54.500,00		54.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00		12.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.200,00		21.200,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.200,00		1.200,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		1.200,00		1.200,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		6.095,00		6.095,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.200,00		4.200,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		36.000,00		36.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200,00		200,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER		200,00		200,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200,00		200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		3.200,00		3.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.100,00		3.100,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200,00		200,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200,00		200,00
12.365.0085.2.372.000	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		51.100,00		51.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		51.100,00		51.100,00
12.365.0085.2.373.000	ATIVIDADES CULTURAIS PARA MOTIVAÇÃO, APOIO E REFORÇO DIDÁTICO PEDAGÓGICO		51.100,00		51.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		51.100,00		51.100,00
12.365.0085.2.380.000	INCENTIVO À FAMÍLIA NA ESCOLA- EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE		55.100,00		55.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.100,00		25.100,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 33 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 33.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Subunidade.....: 33.01.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0085.2.385.000	ENERGIA ELÉTRICA - PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA ED. INFANTIL CRECHE		306.295,00		306.295,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		203.095,00		203.095,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103.200,00		103.200,00
12.365.0085.2.386.000	INCENTIVO A LEITURA NA EDUC. INFANTIL CRECHE		13.400,00		13.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.100,00		4.100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.200,00		2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.100,00		7.100,00
12.365.0085.2.397.000	EVENTOS LITERÁRIOS E PEDAGÓGICOS - ED. INFANTIL - CRECHE		157.000,00		157.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		157.000,00		157.000,00
12.365.0085.2.400.000	Manutenção das Unidades Escolares- Creche- Escola em Tempo Integral (ETI).		300,00		300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos	12.300,00	934.800,00		947.100,00
12.366.0081.0.000.000	ELEVAR O PETENCIAL DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO EJA	12.300,00	832.500,00		844.800,00
12.366.0081.1.057.000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - EJA	12.300,00			12.300,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.300,00			10.300,00
12.366.0081.2.097.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - EJA		34.950,00		34.950,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.100,00		1.100,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.150,00		7.150,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		11.150,00		11.150,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.100,00		1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.250,00		10.250,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		100,00
12.366.0081.2.222.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - EJA MAGISTÉRIO		797.550,00		797.550,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		596.000,00		596.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		102.000,00		102.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		97.550,00		97.550,00
12.366.0084.0.000.000	ELEVAR O POTENCIAL DE APRENDIZADO COM ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVA E CRECHE.		102.300,00		102.300,00
12.366.0084.2.008.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - EJA		87.000,00		87.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		82.000,00		82.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
12.366.0084.2.011.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA		15.300,00		15.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.300,00		15.300,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial	170.400,00	1.338.350,00		1.508.750,00
12.367.0081.0.000.000	ELEVAR O PETENCIAL DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO EJA	170.400,00	1.267.850,00		1.438.250,00
12.367.0081.1.138.000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20.400,00			20.400,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	5.000,00			5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.300,00			15.300,00
12.367.0081.1.151.000	Construção e Ampliação das Unidades de Educação Inclusiva	150.000,00			150.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00			150.000,00
12.367.0081.2.088.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ED. INCLUSIVA		1.261.550,00		1.261.550,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		200.000,00		200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		15.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.100,00		6.100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		26.000,00		26.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.100,00		1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		11.200,00		11.200,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150,00		150,00
12.367.0081.2.240.000	INCENTIVO A EDUCAÇÃO QUILOMBOLA		6.300,00		6.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200,00		200,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 33 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 33.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Subunidade.....: 33.01.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.100,00		6.100,00
12.367.0084.0.000.000	ELEVAR O POTENCIAL DE APRENDIZADO COM ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVA E CRECHE.		70.500,00		70.500,00
12.367.0084.2.005.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - ED. INCLUSIVA		19.500,00		19.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.500,00		19.500,00
12.367.0084.2.014.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
12.367.0084.2.016.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
	Total Subunidade.....	5.351.200,00	119.891.318,03		125.242.518,03
	Total Unidade Orçamentária.....	5.351.200,00	119.891.318,03		125.242.518,03
	Total do Órgão	5.351.200,00	119.891.318,03		125.242.518,03

Programa de Trabalho#

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO	
Órgão.....	34	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	34.01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Subunidade.....	34.01.001	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	1.200,00	111.825,00		113.025,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral	1.200,00	111.825,00		113.025,00
08.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	1.200,00	111.825,00		113.025,00
08.122.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			100,00
08.122.0079.1.111.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS	1.100,00			1.100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00			1.100,00
08.122.0079.2.306.000	GESTÃO DA SEMAS		100.500,00		100.500,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		100,00		100,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
08.122.0079.2.307.000	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		11.325,00		11.325,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.125,00		6.125,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
	Total Subunidade.....	1.200,00	111.825,00		113.025,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.200,00	111.825,00		113.025,00
	Total do Órgão	1.200,00	111.825,00		113.025,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 35.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Subunidade.....: 35.01.001 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	78.968,11	21.273.225,28		21.352.193,39
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral	78.968,11	7.916.447,05		7.995.415,16
08.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	78.968,11	7.916.447,05		7.995.415,16
08.122.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	78.868,11			78.868,11
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00			500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	500,00			500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.868,11			77.868,11
08.122.0079.1.111.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS	100,00			100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			100,00
08.122.0079.2.288.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		7.916.447,05		7.916.447,05
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.105.884,05		6.105.884,05
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		483.000,00		483.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.100,00		200.100,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00		50.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		168.100,00		168.100,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		472.563,00		472.563,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		9.800,00		9.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		296.000,00		296.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000,00		30.000,00
08.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		63.773,55		63.773,55
08.123.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.		63.773,55		63.773,55
08.123.0079.2.003.000	ADMINISTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		63.773,55		63.773,55
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		51.161,23		51.161,23
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.612,32		12.612,32
08.241.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa Idosa		2.179.200,00		2.179.200,00
08.241.0093.0.000.000	COMPLEMENTAR A RENDA DE ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS QUE ESTEJAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.		2.179.200,00		2.179.200,00
08.241.0093.2.292.000	AUXÍLIO AO IDOSO		1.400.100,00		1.400.100,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		1.400.100,00		1.400.100,00
08.241.0093.2.293.000	AUXÍLIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		779.100,00		779.100,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		779.100,00		779.100,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.599.767,84		2.599.767,84
08.243.0092.0.000.000	IMPLEMENTAR AÇÕES NO CAMPO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O APOIO ÀS FAMÍLIAS PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PROTEÇÃO, CUIDADO E EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA		999.567,84		999.567,84
08.243.0092.2.271.000	PRIMEIROS PASSOS		870.350,00		870.350,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		869.250,00		869.250,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		100,00		100,00
08.243.0092.2.291.000	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ		129.217,84		129.217,84
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		117.217,84		117.217,84
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
08.243.0093.0.000.000	COMPLEMENTAR A RENDA DE ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS QUE ESTEJAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.		1.600.200,00		1.600.200,00
08.243.0093.2.294.000	AUXÍLIO AO AGENTE MIRIM		1.500.100,00		1.500.100,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		1.500.100,00		1.500.100,00
08.243.0093.2.296.000	AUXÍLIO AO JOVEM EM AÇÃO		100.100,00		100.100,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		100.100,00		100.100,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		8.514.036,84		8.514.036,84
08.244.0088.0.000.000	FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, PREVENINDO A RUPTURA DOS VÍNCULOS FAMILIARES, PROMOVENDO SEU ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA E QUALIDADE DE VIDA.		3.473.869,07		3.473.869,07
08.244.0088.2.284.000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		2.973.333,70		2.973.333,70
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.506.333,70		1.506.333,70
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		17.000,00		17.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		1.400.000,00		1.400.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00		50.000,00
08.244.0088.2.285.000	GESTÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PSB		500.535,37		500.535,37
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		130.935,37		130.935,37

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 35.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Subunidade.....: 35.01.001 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.100,00		1.100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		78.500,00		78.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		290.000,00		290.000,00
08.244.0090.0.000.000	FINANCIAR A IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CONSOLIDANDO ASSIM COMO IMPORTANTE FERRAMENTA DE APOIO À FORMULAÇÃO E À IMPLEMNTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CAPAZES DE PROMOVER A MELHORIA DE VIDA DESSAS FAMÍLIAS, NA MEDIDA EM QUE REÚNE EM CONJUNTO DE DADOS QUE PERMITE AOS GESTORES O CONHECIMENTO DOS RISCOS E DAS VULNERABILIDADES A QUE A POPULAÇÃO POBRE E EXTREMAMENTE POBRE ESTÁ EXPOSTA.		8.600,00		8.600,00
08.244.0090.2.287.000	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA		8.600,00		8.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.600,00		6.600,00
08.244.0091.0.000.000	DESENVOLVER HABILIDADES PESSOAIS NA BUSCA DE UM PORTAGONISMO, ORIENTANDO E FACILITANDO O ACESSO A OPORTUNIDADES DO MUNDO DO TRABALHO.		1.000,00		1.000,00
08.244.0091.2.289.000	GESTÃO DO ACESSUAS TRABALHO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400,00		400,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		200,00		200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400,00		400,00
08.244.0093.0.000.000	COMPLEMENTAR A RENDA DE ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS QUE ESTEJAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.		4.700.300,00		4.700.300,00
08.244.0093.2.295.000	AUXÍLIO - EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200.000,00		1.200.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200.000,00		1.200.000,00
08.244.0093.2.297.000	AUXÍLIO MAIS RENDA QUISSAMÃ		3.500.100,00		3.500.100,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		3.500.100,00		3.500.100,00
08.244.0093.2.394.000	AUXÍLIO AO JUVENTUDE ATIVA		200,00		200,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		200,00		200,00
08.244.0094.0.000.000	ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO E AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURAS DE VÍNCULOS.		330.267,77		330.267,77
08.244.0094.2.298.000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC		180.167,77		180.167,77
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		124.767,77		124.767,77
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		29.400,00		29.400,00
08.244.0094.2.390.000	AUXÍLIO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA		150.100,00		150.100,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		150.100,00		150.100,00
Total Subunidade.....		78.968,11	21.273.225,28		21.352.193,39
Total Unidade Orçamentária.....		78.968,11	21.273.225,28		21.352.193,39
Total do Órgão		78.968,11	21.273.225,28		21.352.193,39

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 36 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 36.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

Subunidade.....: 36.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	980.598,21	74.169.228,06		75.149.826,27
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral	2.200,00	2.577.711,93		2.579.911,93
10.122.0118.0.000.000	APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SUS COM IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA CONTROLE SOCIAL.	2.200,00	2.577.711,93		2.579.911,93
10.122.0118.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.200,00			2.200,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00			1.100,00
10.122.0118.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		2.555.611,93		2.555.611,93
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		314.949,76		314.949,76
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		767.307,26		767.307,26
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		80.100,00		80.100,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		500.000,00		500.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.100,00		1.100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		449.296,95		449.296,95
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		100,00		100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		200,00		200,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		200,00		200,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		148.957,96		148.957,96
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200,00		200,00
10.122.0118.2.236.000	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIPINALITÁRIO		100,00		100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
10.122.0118.2.320.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		22.000,00		22.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
10.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação	5.300,00	10.100,00		15.400,00
10.126.0118.0.000.000	APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SUS COM IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA CONTROLE SOCIAL.	5.300,00	10.100,00		15.400,00
10.126.0118.1.123.000	AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA REDE DE SAÚDE	5.300,00			5.300,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	5.000,00			5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00			200,00
10.126.0118.2.322.000	SUPORTE TECNOLÓGICO		10.100,00		10.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.100,00		5.100,00
10.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		20.300,00		20.300,00
10.128.0118.0.000.000	APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SUS COM IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA CONTROLE SOCIAL.		20.300,00		20.300,00
10.128.0118.2.321.000	EDUCAÇÃO CONTINUADA		5.200,00		5.200,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		100,00		100,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
10.128.0118.2.323.000	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		15.100,00		15.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	63.300,00	17.586.677,59		17.649.977,59
10.301.0116.0.000.000	PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE FORMA INTEGRADA COM IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO NOS DIVERSOS CICLOS DE VIDA DE FORMA ARTICULADA COM OS PROGRAMAS DE SAÚDE E DEMAIS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.	62.100,00	16.088.977,59		16.151.077,59
10.301.0116.1.023.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ FINS PÚBLICOS	6.000,00			6.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00			6.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 36 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 36.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

Subunidade.....: 36.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.301.0116.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	55.100,00			55.100,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00			55.000,00
10.301.0116.1.122.000	SAÚDE VAI ATÉ VOCÊ	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
10.301.0116.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		9.169.599,96		9.169.599,96
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00		50.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.006.100,00		7.006.100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		177.550,00		177.550,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		982.800,00		982.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		799.749,96		799.749,96
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.100,00		1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		100,00		100,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.100,00		1.100,00
10.301.0116.2.304.000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS		10.100,00		10.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00		1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		9.000,00		9.000,00
10.301.0116.2.317.000	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE		2.200,00		2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00		1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.100,00		1.100,00
10.301.0116.2.318.000	ENFRENTAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DANT)		216.000,00		216.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		61.000,00		61.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		155.000,00		155.000,00
10.301.0116.2.319.000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		6.400,00		6.400,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.100,00		2.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00		1.100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.100,00		1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.100,00		1.100,00
10.301.0116.2.379.000	TERMO DE PARCERIA O.S. ATENÇÃO BÁSICA		6.684.677,63		6.684.677,63
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.684.677,63		6.684.677,63
10.301.0119.0.000.000	REORGANIZAR A PRÁTICA E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL OFERECIDOS PARA OS CIDADÃOS DE TODAS AS IDADES COM AMPLIAÇÃO DO ACESSOAO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO GRATUITO.	1.200,00	1.497.700,00		1.498.900,00
10.301.0119.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.200,00			1.200,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
10.301.0119.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		1.494.100,00		1.494.100,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.365.100,00		1.365.100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		101.000,00		101.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.000,00		6.000,00
10.301.0119.2.317.000	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE		3.300,00		3.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00		1.100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.100,00		1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.100,00		1.100,00
10.301.0119.2.324.000	AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE SAÚDE BUCAL		300,00		300,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		100,00		100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		100,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100,00		100,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	704.777,03	48.036.302,92		48.741.079,95
10.302.0119.0.000.000	REORGANIZAR A PRÁTICA E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL OFERECIDOS PARA OS CIDADÃOS DE TODAS AS IDADES COM AMPLIAÇÃO DO ACESSOAO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO GRATUITO.		2.200,00		2.200,00
10.302.0119.2.325.000	DISPENSACÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS		2.200,00		2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
10.302.0120.0.000.000	PROMOVER A OFERTA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM VISTAS A INTEGRIDADE DO CUIDADO, AMPLIAÇÃO DO ACESSO, ARTICULAÇÃO DA REDE E HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MUNICIPAIS.	704.777,03	48.034.102,92		48.738.879,95

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 36 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 36.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

Subunidade.....: 36.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.0120.1.023.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ FINS PÚBLICOS	300.000,00			300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			300.000,00
10.302.0120.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	404.777,03			404.777,03
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00			6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	398.777,03			398.777,03
10.302.0120.2.083.000	MANUTENÇÃO DO TERMO DE PARCERIA HOSPITAL E BARRA DO FURADO		29.828.711,28		29.828.711,28
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		29.828.711,28		29.828.711,28
10.302.0120.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.979.291,64		15.979.291,64
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.097.563,55		8.097.563,55
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		641.550,00		641.550,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		1.100,00		1.100,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		532.450,00		532.450,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.040.175,80		3.040.175,80
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		597.000,00		597.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.016.952,29		3.016.952,29
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00		100,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		100,00		100,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		100,00
10.302.0120.2.304.000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
10.302.0120.2.328.000	AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		2.216.100,00		2.216.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.211.000,00		2.211.000,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		2.776.418,50		2.776.418,50
10.303.0121.0.000.000	PROMOVER O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO INCLUINDO SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES. GARANTIR O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS QUE DEPENDEM DESSE TIPO DE SUPORTE.		2.776.418,50		2.776.418,50
10.303.0121.2.323.000	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		6.600,00		6.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00		1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.500,00		5.500,00
10.303.0121.2.331.000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA VIVA		109.500,00		109.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		102.000,00		102.000,00
10.303.0121.2.332.000	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E SUPLEMENTO NUTRICIONAL		2.307.159,25		2.307.159,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.159,25		11.159,25
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.296.000,00		2.296.000,00
10.303.0121.2.333.000	CONSUMO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E NUTRIÇÃO ENTERAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		349.959,25		349.959,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.259,25		21.259,25
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		328.000,00		328.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		600,00		600,00
10.303.0121.2.334.000	REMÉDIO EM CASA		3.200,00		3.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.100,00		2.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.100,00		1.100,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	205.021,18	2.464.705,94		2.669.727,12
10.304.0117.0.000.000	REDUZIR OU CONTROLAR A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE.	205.021,18	2.464.705,94		2.669.727,12
10.304.0117.1.023.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ FINS PÚBLICOS	118.231,25			118.231,25
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	118.231,25			118.231,25
10.304.0117.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	86.789,93			86.789,93
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.589,93			86.589,93
10.304.0117.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		2.464.705,94		2.464.705,94
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 36 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 36.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

Subunidade.....: 36.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.805.305,94		1.805.305,94
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		238.875,00		238.875,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		143.325,00		143.325,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		251.000,00		251.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		100,00
10.306.0000.0.000.0000	Alimentação e Nutrição		22.600,00		22.600,00
10.306.0122.0.000.0000	COMBATER A OBESIDADE E DESNUTRIÇÃO NA POPULAÇÃO RESIDENTE.		22.600,00		22.600,00
10.306.0122.2.335.0000	PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL (PROTEJA)		13.300,00		13.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00		11.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.100,00		1.100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		600,00		600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		600,00		600,00
10.306.0122.2.336.0000	PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE TRANSTORNOS ALIMENTARES		9.300,00		9.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00		1.100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		6.000,00		6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.100,00		1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.100,00		1.100,00
10.752.0000.0.000.0000	Energia Elétrica		674.411,18		674.411,18
10.752.0118.0.000.0000	APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SUS COM IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA CONTROLE SOCIAL.		674.411,18		674.411,18
10.752.0118.2.225.0000	ENERGIA ELÉTRICA - PRÓPRIOS MUNICIPAIS		674.411,18		674.411,18
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		674.411,18		674.411,18
Total Subunidade.....		980.598,21	74.169.228,06		75.149.826,27
Total Unidade Orçamentária.....		980.598,21	74.169.228,06		75.149.826,27
Total do Órgão		980.598,21	74.169.228,06		75.149.826,27

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 37 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 37.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

Subunidade.....: 37.01.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		6.300,00		6.300,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.300,00		6.300,00
10.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GARANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.		6.300,00		6.300,00
10.122.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		6.300,00		6.300,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		100,00
	Total Subunidade.....		6.300,00		6.300,00
	Total Unidade Orçamentária.....		6.300,00		6.300,00
	Total do Órgão		6.300,00		6.300,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 39 SEC. MUN. OBRAS, SERV. PUB.URBANISMO

Unidade Orçamentária: 39.01 SEC.MUN.OBRAS, SERV. PUB.URBANISMO-SEMOB

Subunidade.....: 39.01.001 SEC.MUN.OBRAS, SERV. PUB.URBANISMO-SEMOB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	400.200,00	5.229.400,00		5.629.600,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	400.200,00	5.228.400,00		5.628.600,00
04.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	300.200,00	4.528.400,00		4.828.600,00
04.122.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	300.200,00			300.200,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00			300.000,00
04.122.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		1.712.400,00		1.712.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		300.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.100.000,00		1.100.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		100,00		100,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000,00		300.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		300,00		300,00
04.122.0079.2.225.000	ENERGIA ELÉTRICA - PRÓPRIOS MUNICIPAIS		2.816.000,00		2.816.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.816.000,00		2.816.000,00
04.122.0102.0.000.000	. ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA POPULAÇÃO.	100.000,00	700.000,00		800.000,00
04.122.0102.1.023.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ FINS PÚBLICOS	100.000,00			100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			100.000,00
04.122.0102.2.304.000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS		700.000,00		700.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500.000,00		500.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		1.000,00		1.000,00
04.128.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.		1.000,00		1.000,00
04.128.0079.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		2.000,00		2.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		2.000,00		2.000,00
14.422.0103.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E CONTINUAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS QUE VISEM ARTICULAR E INTEGRAR DIFERENTE POLÍTICAS URBANAS		2.000,00		2.000,00
14.422.0103.2.314.000	TÍTULO DE PROPRIEDADE		2.000,00		2.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	2.811.250,00	17.619.560,91		20.430.810,91
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	2.811.250,00	6.017.560,91		8.828.810,91
15.451.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	200,00	200,00		400,00
15.451.0079.1.075.000	PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	200,00			200,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			100,00
15.451.0079.2.217.000	PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO		200,00		200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
15.451.0098.0.000.000	.MANTER O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODOS OS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS QUE ATENDEM OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.	300.200,00	3.287.081,74		3.587.281,74
15.451.0098.1.039.000	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00			300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			300.000,00
15.451.0098.1.076.000	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS RENOVÁVEIS	200,00			200,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			100,00
15.451.0098.2.091.000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.287.081,74		3.287.081,74
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		700.000,00		700.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.587.081,74		2.587.081,74
15.451.0101.0.000.000	AMPLIAR E CONSERVAR O SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL COM VISTGA A GARANTIR O	2.504.650,00	827.879,17		3.332.529,17

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 39 SEC. MUN. OBRAS, SERV. PUB.URBANISMO

Unidade Orçamentária: 39.01 SEC.MUN.OBRAS, SERV. PUB.URBANISMO-SEMOB

Subunidade.....: 39.01.001 SEC.MUN.OBRAS, SERV. PUB.URBANISMO-SEMOB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.451.0101.1.021.000	CRESCIMENTO ECONÔMICO				
4.4.90.51.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE VIAS	302.250,00			302.250,00
15.451.0101.1.050.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	302.250,00			302.250,00
4.4.90.52.00.00.00	REEQUIPAMENTO DA PATRULHA MECÂNICA	100,00			100,00
15.451.0101.1.079.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			100,00
4.4.90.51.00.00.00	URBANIZAÇÃO E MELHORIA DO BAIRRO CAXIAS	2.202.000,00			2.202.000,00
15.451.0101.1.097.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.202.000,00			2.202.000,00
4.4.90.51.00.00.00	URBANIZAÇÃO DAS ORLAS DE BARRA DO FURADO E VISGUEIRO	100,00			100,00
15.451.0101.1.114.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			100,00
4.4.90.51.00.00.00	URBANIZAÇÃO DO SÍTIO QUISSAMÃ II	200,00			200,00
15.451.0101.2.264.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00			200,00
3.3.90.39.00.00.00	URBANIZAÇÃO DAS ORLAS DE BARRA DO FURADO E VISGUEIRO		100,00		100,00
15.451.0101.2.364.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENÇÃO DE VIAS		827.779,17		827.779,17
15.451.0102.0.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		827.779,17		827.779,17
4.4.90.51.00.00.00	. ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA POPULAÇÃO.	4.200,00	802.200,00		806.400,00
15.451.0102.1.017.000	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS	100,00			100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			100,00
15.451.0102.1.019.000	CONSTRUÇÃO DE PONTES	100,00			100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			100,00
15.451.0102.1.024.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	3.000,00			3.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00			2.000,00
15.451.0102.1.035.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
4.4.90.61.00.00.00	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	1.000,00			1.000,00
15.451.0102.2.102.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS		1.000,00		1.000,00
15.451.0102.2.104.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENÇÃO DE PONTES		1.000,00		1.000,00
15.451.0102.2.224.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		500.200,00		500.200,00
15.451.0103.0.000.000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
4.4.90.52.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500.100,00		500.100,00
15.451.0102.2.263.000	REFORMA DE CICLOVIA COM ILUMINAÇÃO		300.000,00		300.000,00
15.451.0103.1.041.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		300.000,00		300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E CONTINUAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS QUE VISEM ARTICULAR E INTEGRAR DIFERENTE POLÍTICAS URBANAS	2.000,00	1.100.200,00		1.102.200,00
15.451.0103.1.041.000	PLANEJAMENTO URBANO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
15.451.0103.1.120.000	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	1.000,00			1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			1.000,00
15.451.0103.2.150.000	PLANEJAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS		300.000,00		300.000,00
15.451.0103.2.151.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		300.000,00		300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	PLANEJAMENTO URBANO		100,00		100,00
15.451.0103.2.175.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		800.000,00		800.000,00
15.451.0103.2.312.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		800.000,00		800.000,00
15.452.0100.0.000.000	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS		100,00		100,00
15.452.0100.0.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
15.452.0100.0.000.000	Serviços Urbanos		11.602.000,00		11.602.000,00
15.452.0100.0.000.000	OPERACIONALIZAR O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIOS A EFICIÊNCIA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.		11.602.000,00		11.602.000,00
15.452.0100.2.081.000	LIMPEZA URBANA		11.602.000,00		11.602.000,00
16.000.0000.0.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		11.602.000,00		11.602.000,00
16.482.0102.0.000.000	Habitação	1.000,00	1.000,00		2.000,00
16.482.0102.0.000.000	Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00		2.000,00
16.482.0102.1.116.000	. ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA POPULAÇÃO.	1.000,00	1.000,00		2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	1.000,00			1.000,00
16.482.0102.2.047.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	CONDOMÍNIO DO SERVIDOR		1.000,00		1.000,00
17.000.0000.0.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	8.101.750,00	4.701.900,00		12.803.650,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 39 SEC. MUN. OBRAS, SERV. PUB.URBANISMO

Unidade Orçamentária: 39.01 SEC.MUN.OBRAS, SERV. PUB.URBANISMO-SEMOB

Subunidade.....: 39.01.001 SEC.MUN.OBRAS, SERV. PUB.URBANISMO-SEMOB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
17.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	2.301.000,00	1.201.000,00		3.502.000,00
17.451.0097.0.000.000	PROMOVER SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS ADQUADOS À SAÚDE PÚBLICA E À SEGURANÇA DA VIDA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.	1.500.000,00	1.201.000,00		2.701.000,00
17.451.0097.1.030.000	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.500.000,00			1.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00			1.500.000,00
17.451.0097.2.128.000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM		1.201.000,00		1.201.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.200.000,00		1.200.000,00
17.451.0099.0.000.000	PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO À ÁGUA, GARANTINDO-LHES MÍNIMOS NECESSARIOS A SOBREVIVÊNCIA HUMANA.	1.000,00			1.000,00
17.451.0099.1.090.000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00			1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			1.000,00
17.451.0100.0.000.000	OPERACIONALIZAR O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIOS A EFICIÊNCIA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.	800.000,00			800.000,00
17.451.0100.1.002.000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	800.000,00			800.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00			800.000,00
17.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		1.500.100,00		1.500.100,00
17.452.0099.0.000.000	PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO À ÁGUA, GARANTINDO-LHES MÍNIMOS NECESSARIOS A SOBREVIVÊNCIA HUMANA.		1.500.100,00		1.500.100,00
17.452.0099.2.055.000	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL		1.500.100,00		1.500.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.500.100,00		1.500.100,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	5.800.750,00	2.000.400,00		7.801.150,00
17.512.0100.0.000.000	OPERACIONALIZAR O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIOS A EFICIÊNCIA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.	5.800.750,00	2.000.400,00		7.801.150,00
17.512.0100.1.001.000	AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	800.250,00			800.250,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.250,00			800.250,00
17.512.0100.1.022.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	4.000.250,00			4.000.250,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.250,00			4.000.250,00
17.512.0100.1.091.000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.000.250,00			1.000.250,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.250,00			1.000.250,00
17.512.0100.2.041.000	COLETA MECÂNICA DE ESGOTO		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
17.512.0100.2.093.000	MANUTENÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO		2.000.100,00		2.000.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000.000,00		2.000.000,00
17.512.0100.2.147.000	OPERAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO		200,00		200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
17.544.0000.0.000.000	Recursos Hídricos		400,00		400,00
17.544.0099.0.000.000	PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO À ÁGUA, GARANTINDO-LHES MÍNIMOS NECESSARIOS A SOBREVIVÊNCIA HUMANA.		200,00		200,00
17.544.0099.2.146.000	MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA		200,00		200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
17.544.0100.0.000.000	OPERACIONALIZAR O CONJUNTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIOS A EFICIÊNCIA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.		200,00		200,00
17.544.0100.2.094.000	MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		200,00		200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		100,00		100,00
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hídricos		100,00		100,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 39 SEC. MUN. OBRAS, SERV. PUB.URBANISMO

Unidade Orçamentária: 39.01 SEC.MUN.OBRAS, SERV. PUB.URBANISMO-SEMOB

Subunidade.....: 39.01.001 SEC.MUN.OBRAS, SERV. PUB.URBANISMO-SEMOB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.544.0097.0.000.000	PROMOVER SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS ADQUADOS À SAÚDE PÚBLICA E À SEGURANÇA DA VIDA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.		100,00		100,00
18.544.0097.2.080.000	LIMPEZA DE CANAIS		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	100,00			100,00
23.692.0000.0.000.000	Comercialização	100,00			100,00
23.692.0102.0.000.000	. ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA POPULAÇÃO.	100,00			100,00
23.692.0102.1.098.000	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BARRA DO FURADO	100,00			100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			100,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	200,00	500.200,00		500.400,00
27.813.0000.0.000.000	Lazer	200,00	500.200,00		500.400,00
27.813.0102.0.000.000	. ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA POPULAÇÃO.	200,00	500.200,00		500.400,00
27.813.0102.1.020.000	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	100,00			100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			100,00
27.813.0102.1.115.000	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE RECREAÇÃO ESPORTIVA E BALNEÁRIO	100,00			100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			100,00
27.813.0102.2.167.000	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		300.100,00		300.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		300.100,00		300.100,00
27.813.0102.2.311.000	REFORMA DO PARQUE AQUÁTICO		200.100,00		200.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			200,00	200,00
28.694.0000.0.000.000	Serviços Financeiros			200,00	200,00
28.694.0098.0.000.000	.MANTER O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODOS OS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS QUE ATENDEM OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.			200,00	200,00
28.694.0098.0.001.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA			200,00	200,00
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR			100,00	100,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			100,00	100,00
	Total Subunidade.....	11.314.500,00	28.054.160,91	200,00	39.368.860,91
	Total Unidade Orçamentária.....	11.314.500,00	28.054.160,91	200,00	39.368.860,91
	Total do Órgão	11.314.500,00	28.054.160,91	200,00	39.368.860,91

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 40 SEC. MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E PESCA

Unidade Orçamentária: 40.01 SEC.MUN.AGRICULTURA M.AMB. E PESCA-SEMAG

Subunidade.....: 40.01.001 SEC.MUN.AGRICULTURA M.AMB. E PESCA-SEMAG

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		95.000,00		95.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		95.000,00		95.000,00
18.541.0138.0.000.000	COMPLEMENTAR A RENDA DO PESCADOR NO PERÍODO DO DEFESO DA PIRACEMA (ÁGUA DOCE) E DEFESO DO CAMARÃO (ÁGUA SALGADA), ÉPOCA EM QUE O PESCADOR FICA IMPEDIDO DE PESCAR, CONFORME PRECONIZADO EM LEI.		95.000,00		95.000,00
18.541.0138.2.238.000	AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESCADOR		80.000,00		80.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		80.000,00		80.000,00
18.541.0138.2.363.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS PESCADORES		15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		14.000,00		14.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	2.761.500,00	5.498.600,00		8.260.100,00
20.122.0000.0.000.000	Administração Geral	261.000,00	2.557.900,00		2.818.900,00
20.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	261.000,00	2.557.900,00		2.818.900,00
20.122.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	261.000,00			261.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259.000,00			259.000,00
20.122.0079.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		15.000,00		15.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500,00		500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		14.000,00		14.000,00
20.122.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		2.542.900,00		2.542.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		175.000,00		175.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.300.000,00		2.300.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		900,00		900,00
20.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		1.100.000,00		1.100.000,00
20.541.0139.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES AMBIENTAIS QUE VISEM A VALORIZAÇÃO E O AUMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.		1.100.000,00		1.100.000,00
20.541.0139.2.080.000	LIMPEZA DE CANAIS		1.100.000,00		1.100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.100.000,00		1.100.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural	1.900.000,00			1.900.000,00
20.606.0143.0.000.000	OS DADOS APRESENTADOS, AS AVALIAÇÕES SÃO RELATOS DOS TRABALHOS DOS TÉCNICOS NO DIA A DIA COM OS PRODUTORES RURAIS	1.900.000,00			1.900.000,00
20.606.0143.1.136.000	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS	1.100.000,00			1.100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00			1.100.000,00
20.606.0143.1.137.000	REEQUIPAMENTO DO SETOR AGRÍCOLA	800.000,00			800.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00			800.000,00
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária	600.500,00	1.840.700,00		2.441.200,00
20.608.0135.0.000.000	.OS DADOS APRESENTADOS, AS AVALIAÇÕES SÃO RELATOS DOS TRABALHOS DOS TÉCNICOS DO DIA A DIA COM OS PRODUTORES RURAIS.	300.500,00	1.380.600,00		1.681.100,00
20.608.0135.1.050.000	REEQUIPAMENTO DA PATRULHA MECÂNICA	300,00			300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00			300,00
20.608.0135.1.130.000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HORTO MUNICIPAL	300.000,00			300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			300.000,00
20.608.0135.1.132.000	REEQUIPAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	200,00			200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00			200,00
20.608.0135.2.021.000	ASSISTÊNCIA E APOIO TÉCNICO À AGROPECUÁRIA		100.200,00		100.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
20.608.0135.2.092.000	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECÂNICA		1.000.200,00		1.000.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400.100,00		400.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		600.100,00		600.100,00
20.608.0135.2.119.000	MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL		280.200,00		280.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		280.000,00		280.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
20.608.0136.0.000.000	OS DADOS APRESENTADOS, AVALIAÇÕES SÃO RELATOS DOS TRABALHOS DOS TÉCNICOS DO	300.000,00	460.100,00		760.100,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 40 SEC. MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E PESCA

Unidade Orçamentária: 40.01 SEC.MUN.AGRICULTURA M.AMB. E PESCA-SEMAG

Subunidade.....: 40.01.001 SEC.MUN.AGRICULTURA M.AMB. E PESCA-SEMAG

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.608.0136.1.133.000	DIA A DIA COM OS PRODUTORES RURAIS AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	300.000,00			300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			300.000,00
20.608.0136.2.148.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO MUNICIPAL		60.100,00		60.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
20.608.0136.2.159.000	PROMOÇÃO E EVENTOS AGROPECUÁRIOS		200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
20.608.0136.2.357.000	LEGALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES		200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
	Total Subunidade.....	2.761.500,00	5.593.600,00		8.355.100,00
	Total Unidade Orçamentária.....	2.761.500,00	5.593.600,00		8.355.100,00
	Total do Órgão	2.761.500,00	5.593.600,00		8.355.100,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 41 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 41.01 FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-FMDE

Subunidade.....: 41.01.001 FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-FMDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	187.073,44	628,00		187.701,44
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		628,00		628,00
04.123.0113.0.000.000	ATRAIR INVESTIMENTOS, AUMENTADO A GERAÇÃO DE RIQUEZAS E POSTOS DE TRABALHO NO MUNICIPIO E FORTALECER O TURISMO		628,00		628,00
04.123.0113.2.003.000	ADMINISTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		628,00		628,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		428,00		428,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
04.695.0000.0.000.000	Turismo	187.073,44			187.073,44
04.695.0114.0.000.000	NA LINHA DO BEM-ESTAR ESTE PROJETO ÀS MARGENS DA LAGOA FEIA VISA RECEBER, MUNICÍPES, TURISTAS E VISITANTES PARA O LAZER, A PESCA, AS PRÁTICAS DE ESPORTES NÁUTICOS OU SIMPLEMENTE CONTEMPLAR A NATUREZA E OS ENCANTOS, ATENDER AS NECESSIDADES PESQUEIRAS DA COLÔNIA DE PESCADORES DA LAGOA DA RIBEIRA, COMO ATRACADOURO, PEIXARIA, CEDE PARA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES.	100,00			100,00
04.695.0114.1.071.000	REEQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DE APOIO TURÍSTICOS	100,00			100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			100,00
04.695.0115.0.000.000	ATENDER OS MUNICÍPES, TURISTAS E VISITANTES NO EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS BARCOS TURÍSTICOS QUE TRAFEGAREM NO CANAL, PLATAFORMA DE DESCIDA E SUBIDA DAS EMBARCAÇÕES NO CANAL.	186.973,44			186.973,44
04.695.0115.1.071.000	REEQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DE APOIO TURÍSTICOS	186.973,44			186.973,44
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186.973,44			186.973,44
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	200.000,00			200.000,00
20.694.0000.0.000.000	Serviços Financeiros	200.000,00			200.000,00
20.694.0124.0.000.000	ESTABELECEER UMA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA POR MEIO DA CONCESSÃO DE CRÉDITO A MICROEMPREENDEDORES QUISSAMAENSES COMO O FOCO NA GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E RENDA.	200.000,00			200.000,00
20.694.0124.1.096.000	MICROCRÉDITO PARA EMPREENDEDOR RURAL	200.000,00			200.000,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	200.000,00			200.000,00
22.000.0000.0.000.000	Indústria	613.000,00	124.000,00		737.000,00
22.130.0000.0.000.000	Administração de Concessões	10.000,00			10.000,00
22.130.0111.0.000.000	ESTABELECEER UMA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA POR MEIO DA CONCESSÃO DE CRÉDITO A MICROEMPREENDEDORES RURAIS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS FORMAIS OU INFORMAIS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, PROMOVENDO A EXPANSÃO DOS MICROEMPREENDEDORES QUISSAMAENSES PARA MANTER E GERAR NOVOS EMPREGOS.	10.000,00			10.000,00
22.130.0111.1.077.000	REEQUIPAMENTO DO PROGRAMA MICROCRÉDITO	10.000,00			10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial	603.000,00	124.000,00		727.000,00
22.661.0112.0.000.000	FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL ATRAVÉS DE VISITAS TÉCNICAS, EVENTOS EXTERNOS E INTERNOS (ATIVIDADES MULTIDISCIPLINAR, FEIRAS, DENTRE OUTRAS).	601.000,00	119.000,00		720.000,00
22.661.0112.1.042.000	QUISSAMÃ EMPREENDEDOR	351.000,00			351.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	50.000,00			50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00			250.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	1.000,00			1.000,00
22.661.0112.1.139.000	OBRAS DA ZONA INDUSTRIAL	250.000,00			250.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00			250.000,00
22.661.0112.2.316.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUISSAMÃ EMPREENDEDOR		119.000,00		119.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		80.000,00		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000,00		4.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 41 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 41.01 FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-FMDE

Subunidade.....: 41.01.001 FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-FMDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
22.661.0113.0.000.000	atrair investimentos, aumentado a geração de riquezas e postos de trabalho no município e fortalecer o turismo	2.000,00	5.000,00		7.000,00
22.661.0113.1.029.000	construção e implantação comp. logístico e industrial b. do furado	2.000,00			2.000,00
4.4.40.41.00.00.00	contribuições	1.000,00			1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	obras e instalações	1.000,00			1.000,00
22.661.0113.2.043.000	complexo logístico e industrial de barra do furado		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa fí		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa ju		3.000,00		3.000,00
3.3.90.92.00.00.00	despesas de exercícios anteriores		1.000,00		1.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	100.000,00	19.000,00		119.000,00
23.694.0000.0.000.000	Serviços Financeiros	100.000,00	19.000,00		119.000,00
23.694.0111.0.000.000	estabelecer uma política de geração de emprego e renda por meio da concessão de crédito a microempreendedores rurais, microempreendedores individuais formais ou informais e profissionais autônomos, promovendo a expansão dos microempreendedores quissamaenses para manter e gerar novos empregos.	100.000,00	19.000,00		119.000,00
23.694.0111.1.121.000	microcrédito para mei	100.000,00			100.000,00
4.5.90.66.00.00.00	concessão de empréstimos e financiamento	100.000,00			100.000,00
23.694.0111.2.218.000	manutenção do programa microcrédito		19.000,00		19.000,00
3.3.90.30.00.00.00	material de consumo		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	material, bem ou serviço para distribuiç		1.000,00		1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	serviços de consultoria		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa fí		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa ju		10.000,00		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	serviços tecnolo. informação e comunicaç		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	despesas de exercícios anteriores		2.000,00		2.000,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	300.000,00			300.000,00
27.695.0000.0.000.000	Turismo	300.000,00			300.000,00
27.695.0114.0.000.000	na linha do bem-estar este projeto às margens da lagoa feia visa receber, munícipes, turistas e visitantes para o lazer, a pesca, as práticas de esportes náuticos ou simplesmente contemplar a natureza e os encantos, atender as necessidades pesqueiras da colônia de pescadores da lagoa da ribeira, como atracadouro, peixaria, cede para associação de pescadores.	300.000,00			300.000,00
27.695.0114.1.018.000	construção de imóveis para fins públicos	300.000,00			300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	obras e instalações	300.000,00			300.000,00
	Total Subunidade.....	1.400.073,44	143.628,00		1.543.701,44
	Total Unidade Orçamentária.....	1.400.073,44	143.628,00		1.543.701,44
	Total do Órgão	1.400.073,44	143.628,00		1.543.701,44

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 42 FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Unidade Orçamentária: 42.01 FUNDO MUN. CONSERVAÇÃO AMBIENTAL-FUMCAM

Subunidade.....: 42.01.001 FUNDO MUN. CONSERVAÇÃO AMBIENTAL-FUMCAM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	144.000,00	208.523,08		352.523,08
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	144.000,00	208.523,08		352.523,08
04.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	144.000,00	208.523,08		352.523,08
04.122.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	144.000,00			144.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.000,00			144.000,00
04.122.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		208.523,08		208.523,08
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		116.389,00		116.389,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.034,08		2.034,08
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		1.400,00		1.400,00
18.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		1.400,00		1.400,00
18.123.0001.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		1.400,00		1.400,00
18.123.0001.2.003.000	ADMINISTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		1.400,00		1.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		700,00		700,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		700,00		700,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	58.135,00	236.343,49		294.478,49
20.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental	58.135,00	236.343,49		294.478,49
20.541.0139.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES AMBIENTAIS QUE VISEM A VALORIZAÇÃO E O AUMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.	58.135,00	236.343,49		294.478,49
20.541.0139.1.141.000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	15.000,00			15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			15.000,00
20.541.0139.1.143.000	IMPLEMENTAÇÃO E EQUIPAÇÃO DA COLETA SELETIVA	43.135,00			43.135,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.135,00			43.135,00
20.541.0139.2.060.000	EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO AMBIENTAL		25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
20.541.0139.2.079.000	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000,00		3.000,00
20.541.0139.2.234.000	COLETA SELETIVA		104.000,00		104.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
20.541.0139.2.353.000	IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		43.143,49		43.143,49
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.143,49		2.143,49
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
20.541.0139.2.354.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FLORA E FAUNA		23.100,00		23.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		3.100,00		3.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
20.541.0139.2.355.000	ARBORIZAÇÃO URBANA		36.100,00		36.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		26.000,00		26.000,00
Total Subunidade.....		202.135,00	446.266,57		648.401,57
Total Unidade Orçamentária.....		202.135,00	446.266,57		648.401,57
Total do Órgão		202.135,00	446.266,57		648.401,57

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 43 FUNDO MUN.DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Unidade Orçamentária: 43.01 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE-FMDCA
Subunidade.....: 43.01.001 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE-FMDCA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	1.000,00	2.526,77		3.526,77
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	2.526,77		3.526,77
08.243.0107.0.000.000	ASSEGURAR APOIO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO GARANTIR PRIORIDADE ÀS POLÍTICAS VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.	1.000,00	2.526,77		3.526,77
08.243.0107.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
08.243.0107.2.305.000	GESTÃO DO FMDCA		2.526,77		2.526,77
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.426,77		1.426,77
	Total Subunidade.....	1.000,00	2.526,77		3.526,77
	Total Unidade Orçamentária.....	1.000,00	2.526,77		3.526,77
	Total do Órgão	1.000,00	2.526,77		3.526,77

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 45 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 45.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Subunidade.....: 45.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	500.100,00	976.200,00		1.476.300,00
13.813.0000.0.000.000	Lazer	500.100,00	976.200,00		1.476.300,00
13.813.0134.0.000.000	.O PROGRAMA É DESTINADO A REALIZAR INVESTIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL, FESTIVIDADES LOCAIS, CRIAÇÃO DE ROTEIROS E CIRCUITOS REGIONAIS PARA FOMENTO AO TURISMO, A CULTURA, TAIS AÇÕES TAMBÉM VISAM PROPAGAR O MUNICÍPIO PARA OUTROS MUNICÍPIOS E REGIÕES DO ESTADO, ESIMULANDO O CRESCIMENTO DA ECONOMIA LOCAL E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-ARTÍSTICO DE QUISSAMÃ.	400.000,00	526.200,00		926.200,00
13.813.0134.1.073.000	AQUISIÇÃO DE BENS E ACERVOS CULTURAIS E HISTÓRICOS	200.000,00			200.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00			200.000,00
13.813.0134.1.128.000	ACESSO À INFORMAÇÃO E CULTURA	200.000,00			200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			200.000,00
13.813.0134.2.142.000	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA IMATERIAL DE QUISSAMÃ		136.000,00		136.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		40.000,00		40.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		96.000,00		96.000,00
13.813.0134.2.154.000	MANUTENÇÃO DE BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS		120.100,00		120.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
13.813.0134.2.206.000	PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		200.100,00		200.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
13.813.0134.2.214.000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		70.000,00		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
13.813.0142.0.000.000	O PROGRAMA VISA REALIZAR INVESTIMENTOS VOLTADOS A MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE EQUIPAMNETOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS LIGADOS À CULTURA, A SABER: CINEMA, CENTRO CULTURAL, ETC, BEM COMO A PROJETOS E OBRAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS COMO TEATROS, CONCHAS ACÚSTICAS E ESPAÇOS EXPOSITIVOS. TAMBÉM É PREVISTO NO PROGRAMA A COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE TAIS ESPAÇOS.	100.100,00	450.000,00		550.100,00
13.813.0142.1.018.000	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS	100,00			100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			100,00
13.813.0142.1.127.000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E BENS MÓVEIS P/ PRAÇAS E JARDINS PÚBLICOS	100.000,00			100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			100.000,00
13.813.0142.2.103.000	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		450.000,00		450.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00		400.000,00
	Total Subunidade.....	500.100,00	976.200,00		1.476.300,00
	Total Unidade Orçamentária.....	500.100,00	976.200,00		1.476.300,00
	Total do Órgão	500.100,00	976.200,00		1.476.300,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 46 FUNDO MUN. DE HAB. INTERESSE SOCIAL

Unidade Orçamentária: 46.01 FUNDO MUN. DE HAB.INTERESSE SOCIAL-FMHIS

Subunidade.....: 46.01.001 FUNDO MUN. DE HAB.INTERESSE SOCIAL-FMHIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	800.000,00	1.059.000,00		1.859.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	800.000,00	1.059.000,00		1.859.000,00
16.482.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GARANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.		79.000,00		79.000,00
16.482.0079.2.003.000	ADMINISTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		4.400,00		4.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.200,00		2.200,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.200,00		2.200,00
16.482.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		74.600,00		74.600,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		32.000,00		32.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		18.000,00		18.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100,00		1.100,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		500,00
16.482.0141.0.000.000	PROMOVER A MELHORIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS, ATRAVÉS DAS AÇÕES TRAÇADAS PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	800.000,00	980.000,00		1.780.000,00
16.482.0141.1.134.000	CASAS POPULARES	800.000,00			800.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00			800.000,00
16.482.0141.2.365.000	CARTÃO REFORMA QUISSAMÃ		450.000,00		450.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		400.000,00		400.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		50.000,00
16.482.0141.2.366.000	MÃO NA MASSA MULHER		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
16.482.0141.2.367.000	REFORMA DE CASAS POPULARES		500.000,00		500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500.000,00		500.000,00
	Total Subunidade.....	800.000,00	1.059.000,00		1.859.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	800.000,00	1.059.000,00		1.859.000,00
	Total do Órgão	800.000,00	1.059.000,00		1.859.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 47INST.PREV.SERV.PÚBL.MUN.QUISSAMA

Unidade Orçamentária: 47.01INST.PREV.SERV.PÚBL.MUN.QUISSAMA - IPMQ

Subunidade.....: 47.01.001INST.PREV.SERV.PÚBL.MUN.QUISSAMA - IPMQ

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	20.000,00	32.542.000,00		32.562.000,00
09.122.0000.0.000.000	Administração Geral	20.000,00	2.780.000,00		2.800.000,00
09.122.0127.0.000.000	MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL MEDIANTE A ADOÇÃO DE TÉCNICAS DE GESTÃO OU QUE GARANTAM A EQUIVALÊNCIA ENTRE AS RECEITAS AUFERIDAS E AS OBRIGAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	20.000,00	2.780.000,00		2.800.000,00
09.122.0127.1.089.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - IPMQ	10.000,00			10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
09.122.0127.1.125.000	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS - IPMQ	10.000,00			10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			10.000,00
09.122.0127.2.338.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - IPMQ		2.675.000,00		2.675.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.170.000,00		1.170.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		50.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000,00		25.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		60.000,00		60.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		150.000,00		150.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		195.000,00		195.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		265.000,00		265.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		100.000,00		100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		125.000,00		125.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		478.000,00		478.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
09.122.0127.2.376.000	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		105.000,00		105.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		45.000,00		45.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		29.762.000,00		29.762.000,00
09.272.0128.0.000.000	GARANTIR AO PÚBLICO-ALVO COBERTURA NOS EVENTOS DE DOENÇA, INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA, TEMPO DE SERVIÇO E PARA SEUS DEPENDENTES, EM CASO DE MORTE.		29.762.000,00		29.762.000,00
09.272.0128.2.250.000	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS		29.762.000,00		29.762.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.		28.444.000,00		28.444.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		1.313.000,00		1.313.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		3.000,00		3.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	200.000,00		15.708.500,00	15.908.500,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS			15.708.500,00	15.708.500,00
99.997.0128.0.000.000	GARANTIR AO PÚBLICO-ALVO COBERTURA NOS EVENTOS DE DOENÇA, INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA, TEMPO DE SERVIÇO E PARA SEUS DEPENDENTES, EM CASO DE MORTE.			15.708.500,00	15.708.500,00
99.997.0128.0.003.000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			15.708.500,00	15.708.500,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP			15.708.500,00	15.708.500,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
99.999.0127.0.000.000	MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL MEDIANTE A ADOÇÃO DE TÉCNICAS DE GESTÃO OU QUE GARANTAM A EQUIVALÊNCIA ENTRE AS RECEITAS AUFERIDAS E AS OBRIGAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	200.000,00			200.000,00
99.999.0127.9.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00			200.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP	200.000,00			200.000,00
Total Subunidade.....		220.000,00	32.542.000,00	15.708.500,00	48.470.500,00
Total Unidade Orçamentária.....		220.000,00	32.542.000,00	15.708.500,00	48.470.500,00
Total do Órgão		220.000,00	32.542.000,00	15.708.500,00	48.470.500,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 48 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária: 48.01 FUNDO ESPECIAL PROCURADORIA GERAL-FEPGM

Subunidade.....: 48.01.001 FUNDO ESPECIAL PROCURADORIA GERAL-FEPGM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	Judiciária	1.200,00	9.800,00		11.000,00
02.122.0000.0.000.000	Administração Geral	1.200,00	9.800,00		11.000,00
02.122.0129.0.000.000	ASSEGURAR A OPERACIONALIDADE DA UNIDADE, A FIM DE GARANTIR OS MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	1.200,00	9.800,00		11.000,00
02.122.0129.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.200,00			1.200,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	200,00			200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
02.122.0129.2.003.000	ADMINISTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
02.122.0129.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
02.122.0129.2.342.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DOMUNICÍPIO		5.800,00		5.800,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200,00		200,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		200,00		200,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200,00		200,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200,00		200,00
	Total Subunidade.....	1.200,00	9.800,00		11.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.200,00	9.800,00		11.000,00
	Total do Órgão	1.200,00	9.800,00		11.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 49 FUNDO MUN.SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

Unidade Orçamentária: 49.01 FUNDO MUN.SEGURANÇA PÚB.E TRANSITO-FMSPT

Subunidade.....: 49.01.001 FUNDO MUN.SEGURANÇA PÚB.E TRANSITO-FMSPT

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública	95.000,00	180.000,00		275.000,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral	95.000,00	114.000,00		209.000,00
06.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	10.000,00	47.000,00		57.000,00
06.122.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00			10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
06.122.0079.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
06.122.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		7.000,00		7.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
06.122.0079.2.228.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - GUARDA AMBIENTAL		22.000,00		22.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		19.000,00		19.000,00
06.122.0079.2.304.000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.000,00		6.000,00
06.122.0105.0.000.000	ALCANÇAR A TODA POPULAÇÃO, FOMENTANDO O CONHECIMENTO DE PAZ E RESPEITO NO TRÂNSITO ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS.	50.000,00	52.000,00		102.000,00
06.122.0105.1.080.000	MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	50.000,00			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
06.122.0105.2.227.000	MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
06.122.0105.2.303.000	TRÂNSITO NA ESCOLA, TRÂNSITO NA VIDA.		12.000,00		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.000,00		6.000,00
06.122.0106.0.000.000	IMPLANTAR AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS, COM OS SEGUINTE TEMAS: 1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCÊNCIA. 2. DESRESPEITO AS LEIS DE TRÂNSITO E SUAS CONSEQUÊNCIAS; 3. A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; 4. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.	35.000,00	15.000,00		50.000,00
06.122.0106.1.117.000	DE OLHO NA CIDADE	15.000,00			15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00			15.000,00
06.122.0106.1.118.000	CANIL DA GUARDA	10.000,00			10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00			9.000,00
06.122.0106.1.119.000	GUARDA PRESENTE	10.000,00			10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
06.122.0106.2.310.000	CÃES DE GUARDA		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
06.181.0000.0.000.000	Policciamento		51.000,00		51.000,00
06.181.0106.0.000.000	IMPLANTAR AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS, COM OS SEGUINTE TEMAS: 1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCÊNCIA. 2. DESRESPEITO AS LEIS DE TRÂNSITO E SUAS CONSEQUÊNCIAS; 3. A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; 4. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.		51.000,00		51.000,00
06.181.0106.2.309.000	MANUTENÇÃO DO PROEIS		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
06.181.0106.2.391.000	MANUTENÇÃO DO RAS DA POLÍCIA CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
06.183.0000.0.000.000	Informação e Inteligência		15.000,00		15.000,00
06.183.0106.0.000.000	IMPLANTAR AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS, COM OS SEGUINTE TEMAS: 1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ABUSO SEXUAL		15.000,00		15.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 49 FUNDO MUN.SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO
Unidade Orçamentária: 49.01 FUNDO MUN.SEGURANÇA PÚBL.E TRANSITO-FMSPT
Subunidade.....: 49.01.001 FUNDO MUN.SEGURANÇA PÚBL.E TRANSITO-FMSPT

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCÊNCIA. 2. DESRESPEITO AS LEIS DE TRÂNSITO E SUAS CONSEQUÊNCIAS; 3. A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; 4. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.			
06.183.0106.2.308.000	DE OLHO NA CIDADE		15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
	Total Subunidade.....	95.000,00	180.000,00	275.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	95.000,00	180.000,00	275.000,00
	Total do Órgão	95.000,00	180.000,00	275.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 50 SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 50.01 SEC. MUNIC. DE MOBILIDADE URBANA - SEMOU

Subunidade.....: 50.01.001 SEC. MUNIC. DE MOBILIDADE URBANA - SEMOU

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte	435.000,00	1.258.300,00		1.693.300,00
26.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	435.000,00	1.258.300,00		1.693.300,00
26.451.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	135.000,00	178.300,00		313.300,00
26.451.0079.1.035.000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	100.000,00			100.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00			100.000,00
26.451.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	35.000,00			35.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			15.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	10.000,00			10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
26.451.0079.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		25.000,00		25.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
26.451.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		153.300,00		153.300,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		77.000,00		77.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		100,00		100,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00		100,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		100,00
26.451.0126.0.000.000	NECESSIDADE DE AÇÕES QUE VISEM DOTAR A UNIDADE SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA O BOM DESEMPENHO DE SUA FUNÇÃO.	150.000,00	600.000,00		750.000,00
26.451.0126.1.129.000	SINALIZAÇÃO LUMINOSA	150.000,00			150.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	30.000,00			30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00			120.000,00
26.451.0126.2.339.000	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL		250.000,00		250.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
26.451.0126.2.340.000	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL		220.000,00		220.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
26.451.0126.2.346.000	SINALIZAÇÃO LUMINOSA		130.000,00		130.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
26.451.0137.0.000.000	PLANEJAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, EVITANDO OS PROBLEMAS GERADOS PELO CRESCIMENTO DESORDENADO DO MUNICÍPIO E A DISPERSÃO URBANA.	150.000,00	480.000,00		630.000,00
26.451.0137.1.135.000	CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA	150.000,00			150.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			100.000,00
26.451.0137.2.347.000	SINALIZAÇÃO DE CICLOVIAS		160.000,00		160.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
26.451.0137.2.348.000	IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXAS		75.000,00		75.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
26.451.0137.2.349.000	FISCALIZAÇÃO NO TRANSPORTE PÚBLICO		95.000,00		95.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
26.451.0137.2.350.000	FISCALIZAÇÃO DE POSTURA		18.000,00		18.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.000,00		8.000,00
26.451.0137.2.351.000	FISCALIZAÇÃO NA LEGALIDADE DE NOVOS LOTEAMENTOS - MOBILIDADE URBANA		41.000,00		41.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
26.451.0137.2.368.000	MANUTENÇÃO DA FAIXA ELEVADA		91.000,00		91.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		80.000,00		80.000,00
	Total Subunidade.....	435.000,00	1.258.300,00		1.693.300,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 50SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 50.01SEC. MUNIC. DE MOBILIDADE URBANA - SEMOU

Subunidade.....: 50.01.001SEC. MUNIC. DE MOBILIDADE URBANA - SEMOU

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....	435.000,00	1.258.300,00		1.693.300,00
	Total do Órgão	435.000,00	1.258.300,00		1.693.300,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 51 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB

Unidade Orçamentária: 51.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB

Subunidade.....: 51.01.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	128.500,00	46.600,00		175.100,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	128.500,00	46.600,00		175.100,00
16.482.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	128.500,00	46.600,00		175.100,00
16.482.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	128.500,00			128.500,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00			35.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	3.500,00			3.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00			90.000,00
16.482.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		46.600,00		46.600,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		600,00		600,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00		500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		500,00
	Total Subunidade.....	128.500,00	46.600,00		175.100,00
	Total Unidade Orçamentária.....	128.500,00	46.600,00		175.100,00
	Total do Órgão	128.500,00	46.600,00		175.100,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 52 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unidade Orçamentária: 52.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Subunidade.....: 52.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	27.000,00	101.000,00		128.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	8.000,00	21.000,00		29.000,00
12.361.0082.0.000.000	.ELEVAR O POTENCIAL DE APRENDIZADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	8.000,00	21.000,00		29.000,00
12.361.0082.1.023.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ FINS PÚBLICOS	2.000,00			2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00			2.000,00
12.361.0082.1.104.000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00			2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			2.000,00
12.361.0082.1.105.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00			4.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00			2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00			2.000,00
12.361.0082.2.100.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00		2.000,00
12.361.0082.2.372.000	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
12.361.0082.2.373.000	ATIVIDADES CULTURAIS PARA MOTIVAÇÃO, APOIO E REFORÇO DIDÁTICO PEDAGÓGICO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
12.361.0082.2.383.000	INCENTIVO A LEITURA NA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
12.361.0082.2.387.000	ENERGIA ELÉTRICA - PRÓPRIOS MUNICIPAIS ENS. FUNDAMENTAL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		2.000,00
12.361.0082.2.395.000	EVENTOS LITERÁRIOS E PEDAGÓGICOS - FUNDAMENTAL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
12.362.0000.0.000.000	Ensino Médio		1.000,00		1.000,00
12.362.0080.0.000.000	MANTER O ALUNO DE APRENDIZADO NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR INCENTIVANDO A FREQUÊNCIA ESCOLAR.		1.000,00		1.000,00
12.362.0080.2.392.000	INCENTIVO À LEITURA NO ENSINO MÉDIO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		1.000,00		1.000,00
12.363.0080.0.000.000	MANTER O ALUNO DE APRENDIZADO NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR INCENTIVANDO A FREQUÊNCIA ESCOLAR.		1.000,00		1.000,00
12.363.0080.2.393.000	INCENTIVO À LEITURA NO ENSINO PROFISSIONAL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		3.000,00		3.000,00
12.364.0080.0.000.000	MANTER O ALUNO DE APRENDIZADO NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR INCENTIVANDO A FREQUÊNCIA ESCOLAR.		3.000,00		3.000,00
12.364.0080.2.035.000	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.000,00		2.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	13.000,00	58.000,00		71.000,00
12.365.0082.0.000.000	.ELEVAR O POTENCIAL DE APRENDIZADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	6.000,00	27.000,00		33.000,00
12.365.0082.1.103.000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	2.000,00			2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			2.000,00
12.365.0082.1.107.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	4.000,00			4.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00			2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00			2.000,00
12.365.0082.2.099.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ED INFANTIL PRÉ-ESCOLA		13.000,00		13.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00		2.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		2.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 52 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unidade Orçamentária: 52.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Subunidade.....: 52.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0082.2.372.000	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA		2.000,00		2.000,00
	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
12.365.0082.2.373.000	ATIVIDADES CULTURAIS PARA MOTIVAÇÃO,		2.000,00		2.000,00
	APOIO E REFORÇO DIDÁTICO PEDAGÓGICO				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
12.365.0082.2.384.000	INCENTIVO A LEITURA NA EDUCAÇÃO		4.000,00		4.000,00
	INFANTIL PRÉ-ESCOLA				
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
12.365.0082.2.388.000	ENERGIA ELÉTRICA - PRÓPRIOS		4.000,00		4.000,00
	MUNICIPAIS ED. INFANTIL PRÉ-ESCOLA				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		2.000,00
12.365.0082.2.396.000	EVENTOS LITERÁRIOS E PEDAGÓGICOS -		2.000,00		2.000,00
	ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
12.365.0085.0.000.000	MANTER, APRIMORAR E AMPLIAR O	7.000,00	31.000,00		38.000,00
	ATENDIMENTO Á CRIANÇAS NA PRIMEIRA				
	INFÂNCIA.				
12.365.0085.1.109.000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE	2.000,00			2.000,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			2.000,00
12.365.0085.1.110.000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES	5.000,00			5.000,00
	ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00			2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00			2.000,00
12.365.0085.2.098.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES -		15.000,00		15.000,00
	ED INFANTIL CRECHE				
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00		2.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		2.000,00
12.365.0085.2.372.000	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA		2.000,00		2.000,00
	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
12.365.0085.2.373.000	ATIVIDADES CULTURAIS PARA MOTIVAÇÃO,		2.000,00		2.000,00
	APOIO E REFORÇO DIDÁTICO PEDAGÓGICO				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
12.365.0085.2.385.000	ENERGIA ELÉTRICA - PRÓPRIOS		4.000,00		4.000,00
	MUNICIPAIS DA ED. INFANTIL CRECHE				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		2.000,00
12.365.0085.2.386.000	INCENTIVO A LEITURA NA EDUC.		6.000,00		6.000,00
	INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
12.365.0085.2.397.000	EVENTOS LITERÁRIOS E PEDAGÓGICOS -		2.000,00		2.000,00
	ED. INFANTIL - CRECHE				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	8.000,00		10.000,00
12.366.0081.0.000.000	ELEVAR O PETENCIAL DE APRENDIZAGEM	2.000,00	8.000,00		10.000,00
	NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO EJA				
12.366.0081.1.057.000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	2.000,00			2.000,00
	- EJA				
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			2.000,00
12.366.0081.2.097.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES -		8.000,00		8.000,00
	EJA				
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial	4.000,00	9.000,00		13.000,00
12.367.0081.0.000.000	ELEVAR O PETENCIAL DE APRENDIZAGEM	4.000,00	9.000,00		13.000,00
	NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO EJA				
12.367.0081.1.138.000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE	2.000,00			2.000,00
	EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			2.000,00
12.367.0081.1.151.000	Construção e Ampliação das Unidades	2.000,00			2.000,00
	de Educação Inclusiva				
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00			2.000,00
12.367.0081.2.088.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES -		9.000,00		9.000,00
	ED. INCLUSIVA				
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.000,00		2.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 52 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Unidade Orçamentária: 52.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Subunidade.....: 52.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00		2.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000,00		3.000,00
	Total Subunidade.....	27.000,00	101.000,00		128.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	27.000,00	101.000,00		128.000,00
	Total do Órgão	27.000,00	101.000,00		128.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Programa de Trabalho#

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Exercício de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 53SEC. MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 53.01SEC. MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	30.000,00	96.000,00		126.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	30.000,00	96.000,00		126.000,00
04.122.0079.0.000.000	MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE, DE MODO A GRANTIR MEIOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	30.000,00	96.000,00		126.000,00
04.122.0079.1.051.000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	30.000,00			30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			30.000,00
04.122.0079.2.036.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		55.000,00		55.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
04.122.0079.2.095.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		41.000,00		41.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		2.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	30.000,00	96.000,00		126.000,00
	Total do Órgão	30.000,00	96.000,00		126.000,00
	Total Geral	35.832.524,44	404.827.674,51	37.339.801,05	478.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 27/Nov/2024, 21h e 30m.